

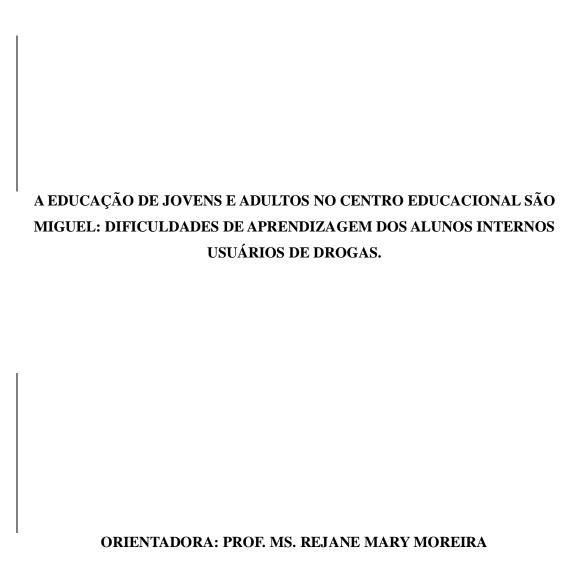
# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ FACULDADE DE EDUCAÇÃO ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA PROFESSORES DO SISTEMA PRISIONAL

A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO CENTRO EDUCACIONAL SÃO MIGUEL: DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS INTERNOS USUÁRIOS DE DROGAS.

VÂNIA MARIA DE JESUS LEMOS

**FORTALEZA-CE** 

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ VÂNIA MARIA DE JESUS LEMOS



FORTALEZA-CE

# A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO CENTRO EDUCACIONAL SÃO MIGUEL: DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS INTERNOS USUÁRIOS DE DROGAS.

#### VÂNIA MARIA DE JESUS LEMOS

Monografia elaborada como parte dos requisitos à obtenção do título de Especialista em Educação de Jovens e Adultos (EJA) para Professores do Sistema Prisional, outorgado pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Encontra-se à disposição dos interessados na Biblioteca do Centro de Humanidades da UFC, bem como na biblioteca da Escola de Gestão Penitenciária e Ressocialização (EGPR/SEJUS). A citação de qualquer parte ou trecho deste texto só será permitida desde que feita em conformidade com as normas da ética cientifica.

Aprovada em/	
ProfaM S. Rejane Mary Moreira Orientadora	Vânia Maria de Jesus Lemos Orientanda
Prof. Dr. Wagner Bandeira Andriola Coordenador do curso	Profa. Dra. Maria José Barbosa Coordenadora Pedagógica

À Deus, por me dar força e dedicação na construção deste trabalho.

A você, Caio Cesar, por ser um filho tão compreensivo, sempre me incentivando e compreendendo nas horas em que me solicitava e eu não podia atendê-lo.

A você, Ari, pelo companheiro que é e pela compreensão e respeito nos momentos que não podia lhe dar atenção.

A todo o pessoal do CESM e da Escola Tais Maria pela força que me deram durante o período que precisei me ausentar do trabalho no intuito de finalizar o presente estudo.

Aos adolescentes do CESM, minha gratidão pela colaboração que me deram quando da elaboração do presente trabalho.

#### **RESUMO**

O presente trabalho é o resultado de um estudo voltado para a identificação das dificuldades de aprendizagem entre os alunos da EJA III, usuários de droga que se encontram cumprindo medida sócio-educativa de internação no Centro Educacional São Miguel — CESM. O interesse nessa temática nasceu da vivência profissional da pesquisadora como coordenadora no CESM, durante sete anos. Para o alcance dos objetivos, optou-se pela pesquisa qualificativa, recursos metodológicos que mais se adequaram à realidade que se pretendeu analisar. Verificou-se, após análise de todos os dados obtidos que, dentro do contexto no qual se encontra o adolescente infrator, a droga é um fator preponderante para as dificuldades de aprendizagem, no entanto, não é o único. Somente a adoção de uma proposta pedagógica de atenção integral ao adolescente pode abrir a possibilidade de um novo caminho a ser trilhado, na busca por uma educação mais eficiente e eficaz.

Palavras-chave: EJA. Usuários de drogas. Defasagem educacional.

#### SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	07
1. A POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE INFRATOR US	SUARIO
DE DROGAS NO CENÁRIO NACIONAL	10
1.1 Drogas: uma dimensão cultural, social e política	10
1.2 Drogas: legislação e Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA	13
1.3 Drogas: adolescência e infração	18
2. A ESTRUTURA DE ATENDIMENTO DO CENTRO EDUCACIONA	AL SÃO
MIGUEL	24
2.1 Retrospectiva histórica da Instituição: aspectos sociais, jurídicos e	
pedagógico	24
2.2 Funcionamento: estrutura física, dinâmica e proposta pedagógica do	
CESM	30
2.3 Perfil do adolescente do CESM, de acordo com técnicos da Secretaria do	
Trabalho e Desenvolvimento Social	37
3.SINTETIZAÇÃO E ANÁLISE DA PESQUISA	40
CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	53
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	56
ANEXOS	57

#### INTRODUÇÃO

A temática escolhida para a realização do presente estudo foi: As dificuldades de Aprendizagem Apresentadas Pelos Alunos da EJA III, Usuários de Drogas, Internos no Centro Educacional São Miguel.

A razão de ter circunscrito a investigação aos adolescentes deve-se ao fato de ser nesta faixa etária que, geralmente, o consumo de drogas se inicia e, por estarem em idade escolar, acredita-se que o uso desses entorpecentes afetará negativamente o desempenho escolar desses jovens. O Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) afirma que "Analisar o uso de drogas entre jovens é muito importante por várias razões. Primeiramente, a maioria das pessoas começa a usar drogas durante sua juventude e é entre os jovens que as atividades de prevenção às drogas têm maior incidência..." (Relatório Mundial sobre Drogas de 2009, P,15)

Buscamos averiguar por meio da pesquisa com os alunos da EJA III, do Centro Educacional São Miguel (CESM), se as dificuldades de aprendizagem deles são influenciadas pelo uso de substâncias entorpecentes.

O interesse pela temática justifica-se pela vivência profissional, há sete anos, como coordenadora no Centro Educacional São Miguel - CESM, unidade destinada ao atendimento de adolescentes em conflito com a lei, em conformidade com o que preconiza o art. 108 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Durante esse período, observou-se de perto, por meio de atendimentos aos adolescentes e seus familiares, ou seja, foram ouvidas as queixas de ambos os lados. Com relação aos pais, suas maiores preocupações são com o futuro incerto dos seus filhos, com a vida marcada pela droga, marginalização e pelo fracasso ou abandono escolar. Os adolescentes, por sua vez, não têm noção da grandiosidade da problemática das drogas e das consequências dessas para a sua vida. Segundo Luce, 2001, o envolvimento dos adolescentes com o uso de drogas está intimamente ligado ao poder paralelo que é o crime organizado:

"Os adolescentes configuram-se um público muito vulnerável ao uso de drogas. O crime organizado tornou-se uma opção de trabalho, principalmente para os jovens, apesar de estar associado a um quadro de violência permanente. Os adolescentes são aqueles que compõem preferencialmente a

mão- de- obra necessária ao bom andamento desse negócio informal e ilícito que é o crime organizado. Eles são atraídos por uma oportunidade de trabalho que lhes dá um ganho de dinheiro bem acima das possibilidades que a sua escolaridade permitiria. (Luce e silva Filho, 2001,p.59-60)

Não se pode negar o poder de dominação que o tráfico exerce sobre as pessoas, contudo, não se pode desconsiderar que há outros fatores, como a degradação de valores, a quebra dos vínculos familiares e consumismo exacerbado, dentre outros, que desempenham uma ação conjunta para o ingresso desses adolescentes no universo das drogas.

Desse modo, a questão da adequação ou inadequação do uso das drogas está relacionada aos motivos que levam a pessoa a usar, à quantidade de drogas que está portando e aos contextos sociais. O problema assume contornos tão graves que preocupa todas as instâncias da sociedade como: a família, a escola, as religiões, e os poderes executivo, legislativo e judiciário. A droga não distingue sexo, raça, nível socioeconômico e vem tornando-se o grande problema de saúde pública de nosso mundo globalizado. Deixam a todos atônitos e sem saber ao certo que alternativas são mais viáveis para amenizar situação tão gritante.

Além disso, não podemos esquecer as consequências associadas a esses problemas que cedo ou tarde desencadeiam na violência, principalmente por parte dos adolescentes, pois estes se constituem, pela instabilidade da própria fase do desenvolvimento, como público vulnerável ao uso de drogas, sendo dessa forma forçados pela dependência química a submeterem-se aos meios mais exclusos de obtenção da mesma, como: envolvimento em furtos, assaltos, latrocínios, dentre outros.

A partir do exposto, buscaremos, com os dados obtidos por meio da pesquisa, propor momentos de discussão acerca do tema, com alunos, professores, funcionários e pais, num esforço conjunto como forma de promover um chamamento à responsabilidade entre todos aqueles que estão inseridos direta ou indiretamente no contexto do Centro Educacional São Miguel, pois, acreditamos que somente fortalecendo os vínculos de todos que fazem parte desse grupo, possamos encontrar estratégias de enfrentamento a tamanha problemática.

Esta monografia foi dividida em três capítulos, dentro de uma abordagem atualizada com conceitos e análises que permitem uma compreensão do objeto do estudo.

No primeiro capítulo, abordamos a política de atendimento ao adolescente infrator usuário de droga no cenário nacional, situando os aspectos socioculturais, políticos e econômicos, como embasamento teórico da problemática estudada.

No segundo capítulo, será apresentado o Centro Educacional São Miguel – CESM, como ambiente da pesquisa, seu histórico e funcionamento, e ações desenvolvidas no cotidiano diário dos adolescentes internos.

Para finalizar, o terceiro capítulo diz respeito à essência da pesquisa, onde foram realizadas entrevistas e questionários com uma amostragem de trinta adolescentes, todos os usuários de drogas. Nesse contexto, levantaremos dados sobre o perfil, sua visão sobre o uso de drogas e o papel da escola frente à problemática em questão.

# 1. POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE INFRATOR USUÁRIO DE DROGAS NO BRASIL.

#### 1.1 Drogas: uma dimensão sociocultural, política e econômica.

A problemática das drogas apresenta-se, nas sociedades, como um fenômeno extremamente complexo, envolvendo diversas variáveis que, se não consideradas, tendem a produzir abordagens dualistas. Em praticamente todas as sociedades é possível observar o uso de substâncias psicoativas. Nas civilizações primitivas, há registros de que os psicoativos eram utilizados em rituais religiosos ou de passagem, o que ainda hoje se verifica em tribos indígenas e seitas religiosas, inclusive no Brasil, predominantemente na "Região Norte do país" (MacRae, 1999, p.56).

O consumo de drogas assume múltiplos determinantes sociais, seja no intuito individual de buscar produzir um bem-estar mental ou como expressão de um coletivo, conforme observamos nos movimentos de contracultura, a exemplo do movimento "hippie" e "punk" na segunda metade do Século XX, nos quais o consumo de drogas estava relacionado ao sentido de protesto à ordem vigente.

Não se pode deixar de considerar, também, quando o uso da droga se relaciona com as formas de sociabilidade da juventude, o aspecto gregário, pois, de acordo com Calligaris (2000): "[...] É nos grupos de consumo de drogas que os jovens encontram reconhecimento recíproco, constituindo grupos coesos, prática que, muitas vezes, representa a única alternativa de lazer para os jovens de classes baixas que habitam as periferias dos centros urbanos no Brasil" (Calligaris 2000,p.43).

Yaría (1985) aponta alguns fatores, presentes no contexto da pós-modernidade, como de fundamental importância na formação das novas gerações, influenciando no desenvolvimento de crianças e adolescentes: o consumismo, o novo urbanismo e a grande cidade, os meios de comunicação de massa como veículo de educação, a publicidade e seus efeitos massificadores, a psicoquímica, a ética mercantilista e o abismo entre as gerações. Estes elementos representariam um fator de risco para o uso de drogas.

Percebemos nos atendimentos aos jovens autores de atos infracionais que a droga tem sido apontada como fator preponderante para a vulnerabilidade ao cometimento do delito. Não raras vezes, também, a sua comercialização vem se

tornando, na nossa região nordeste, a principal atividade econômica de comunidades inteiras, diante da situação de desemprego estrutural vivenciada pela população na economia neoliberal. Por razões dessa ordem, a droga, historicamente, tem sido relacionada não somente como de interesse da área médica, como também da área jurídica.

Além de causar no usuário um estado de alteração do seu comportamento que interfere na vida em sociedade, a droga "[...] mobiliza recursos e atores que atuam de modo clandestino ou semiclandestino, constituindo-se em poderoso instrumento de poder" (Velho, 1999, p. 27). O tráfico apresenta-se como atividade extremamente lucrativa e complexa, envolvendo setores da elite econômica nos cenários nacional e internacional.

Diante do desenvolvimento dos mecanismos de mercado e da valorização de alguns tipos das drogas, que são transformadas em objeto de especulação, a situação de "[...] relativa estabilidade de grupos inseridos na sociedade complexa moderna contemporânea - que antes consumiam dentro de certas regras, de certas convenções - se altera, porque passa a ser um bem de mercado, e um bem escasso, ligado à situação de perigo, risco" (Velho, 1997, p. 28).

A partir desses elementos, é possível afirmarmos que as drogas não são um problema em si, na medida em que podem ou não estar ligadas a situações complicadas socialmente, conforme argumenta (Velho, 1997,p.30): [...] o que aconteceu com as drogas com a expansão do mercado clandestino, da criminalidade foi que realmente se perdeu totalmente o controle, dando margem ao desenvolvimento de organizações criminosas complexas que têm ligações evidentes e diretas com o mundo oficial, legal. (1997, p. 30).

Entre as diversas abordagens sobre as drogas nas sociedades modernas, destacamos a que enfatiza o seu combate, apresentando a luta policial e jurídica como única maneira capaz de enfrentar o que se tornou problema pela abrangência e complexidade, já que o fenômeno da drogadição é tido, atualmente, como um problema de saúde pública e, principalmente, de segurança.

De acordo com (Masur 1993, p.39), a tentativa de prevenção às drogas teve início no Século XVIII, nos EUA, sob o nome de *Movimento de Temperança*, cujo sinônimo poderia ser "moderação", direcionado ao consumo excessivo de álcool. Nesse movimento, que condenava o excesso de álcool, o alvo eram os destilados, mas em torno de 1830, as opiniões começaram a divergir, dando início a um processo de

radicalismo em que beber, em qualquer situação, era condenável e, nesse sentido, ergueu-se a bandeira da abstinência total.

Diante dessa divergência, foi iniciado um processo político com suporte em candidatos que difundiram a causa, persuadindo vários estados a legalizar a educação sobre álcool nas escolas públicas, relacionando o uso do mesmo a diversos males sociais, corrupção política, prostituição e à insuficiência industrial, sob o argumento de que o uso de álcool levava o empregado a faltar ao trabalho. Em 1920, o Congresso americano instituía a Lei Seca, que proibia a fabricação e a venda de bebida alcoólica, perdurando até 1933.

No Brasil, a política de enfrentamento do uso indevido e do tráfico de drogas tem sido a criminalização e a repressão, postura adotada pelas sociedades modernas de maneira geral, que se utiliza de discurso moralizante que não tem conseguido impedir o avanço e a disseminação das drogas em todas as classes sociais.

Para Montaño, as Políticas Públicas sobre o tema drogas sempre trazem nas entrelinhas um jogo de interesses, quando afirma:

"A formulação e implementação de Políticas Publicas sobre Drogas no Brasil, é permeado por interesses, valores e ideologias conflitantes. Nesse embate colocam-se diferentes perspectivas teóricas, diferentes projetos societários e variadas análises de futuro. A direção dada às políticas governamentais no contexto nacional caracteriza-se mais pela preponderância de modos de regulação de acordo com as demandas ou conveniências dos interesses de dirigentes políticos e ou de grupos e corporações com influência sobre o Estado". (Montaño, 2003, p.34).

A redemocratização vivida no Brasil em fins da década de 1980 aponta para as transformações de toda ordem ocorridas nas relações entre Estado e sociedade no país, sob a influência de fatores internos e externos. Outro aspecto a ser destacado é a luta da concorrência entre setores do governo, sobre a quem compete a área de drogas (Gabinete de Segurança Institucional ou Ministério da Saúde). De acordo com a reflexão de P. L. B. Silva e Melo (2000), podemos afirmar que a análise empírica da política sobre drogas revela que os formuladores de política trabalham com fenômenos complexos e com limitações quanto ao conhecimento disponível sobre esses fenômenos.

#### 1.2Drogas: Legislação e Estatuto da Criança e do Adolescente.

A legislação atenta sobre o uso de substâncias psicoativas no Brasil. Como na maioria dos países, tem como referência acordos internacionais que, em geral, abordam a questão da droga a partir de uma perspectiva limitada, na medida em que adotam uma classificação de natureza farmacológica das substâncias e desconsideram quase que totalmente os fatores de ordem social ou cultural.

Segundo Pontes (1990, p. 71), "[...] no caso do tóxico, a lei tem como uma de suas funções dar maior legitimação ao controle do Estado sobre o prazer individual e coletivo da sociedade". Esse seria um pressuposto necessário para entender o surgimento da lei antitóxico.

Na década de 1930, a toxicomania era considerada uma doença de notificação compulsória, respaldada pela epidemiologia através do modelo teórico de contaminação e agravada com a condenação do indivíduo ao tratamento hospitalar obrigatório, de acordo com a ideologia psiquiátrica da época.

A Lei de Fiscalização de Entorpecentes, de 1938, foi um decreto que proibiu o plantio, a cultura, a colheita e a exploração, por particulares, de todas as variedades de plantas consideradas entorpecentes.

O Brasil ratificou a Convenção Única sobre Entorpecentes, que ocorreu em Nova loque em 1961 e seu respectivo Protocolo de Emendas, de 1972, a Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, de 1968, e a Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas, de 1971, tendo-as incorporado à sua legislação, com a Lei 5.726, de 1971, que representava os interesses da moral repressora do regime militar então instaurado no país.

Existe também um controle não penal, possível através das Leis 9.782/99 - que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária -, e 9.294/96, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de drogas lícitas, com modificações introduzidas pela Lei 10.677/00. Os referidos textos legais pretendem atuar como formas diferenciadas de controle estatal sobre a produção, distribuição e consumo de substâncias psicoativas, sem ferirem os princípios garantidores dos direitos individuais.

Esse controle não penal refere-se a medidas como, a delimitação de locais para o consumo de tabaco, garantindo ao mesmo tempo os direitos de fumantes e de não fumantes. Através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA é feita a regulamentação, o controle e a fiscalização da produção e do comércio de

medicamentos, bebidas alcoólicas e produtos derivados do tabaco, além de alimentos e outros bens e produtos que possam envolver riscos à saúde pública.

Outra questão importante é o controle da propaganda de substâncias psicoativas lícitas, sendo necessário que haja ética na divulgação de produtos que podem ser nocivos à saúde, mesmo considerando que o indivíduo tenha liberdade para tomar suas próprias decisões.

De acordo com a Lei n.º 8.069 (13 de julho de 1990) – Estatuto da Criança e do Adolescente. "[...] Proíbe vender, fornecer ou entregar, à criança ou ao adolescente, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica. Lei n.º 10.167 (27 de dezembro de 2000), proíbe ainda a participação de crianças e adolescentes na publicidade de produtos derivados do tabaco.

De acordo com os princípios da Constituição Federal de 1988, Art. 16 da Lei 6.368/76, não cabe ao Estado decidir o que o indivíduo deve fazer, não devendo haver intervenção em suas ações de cunho particular. Neste sentido, a criminalização da posse de drogas consideradas ilícitas, para uso pessoal, prevista no Art. 16 da Lei 6.368/76, estaria em desarmonia com os princípios e regras da Carta Régia, considerada uma das mais avançadas e democráticas do mundo. Da mesma forma, é inadequada a aplicação de penas, privativas de liberdade ou alternativas, nesses casos.

A Lei de Drogas Nº 6.368/76 previa que adquirir, guardar ou transportar, para uso próprio substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, sem autorização ou em desacordo legal ou regulamentar incorria em detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos e pagamento de 20 (vinte) a 50 (cinquenta) reais de multa.

Até o ano de 2002 estavam previstas nas políticas brasileiras com relação às drogas somente ações de ordem repressora, porém, com a instituição da Política Nacional Antidrogas (Decreto n° 4.345, de 26 de agosto de 2002) – já naquela época tratada como Política Nacional Sobre Drogas - que preconiza o reconhecimento das diferenças entre o usuário, a pessoa em uso indevido de drogas, e traficante, aquele que comercializa as drogas. A nova lei não descriminaliza qualquer tipo de droga. Apesar do porte de substância entorpecente continuar caracterizado como crime, usuários e dependentes não estarão mais sujeitos à pena privativa de liberdade, mas sim a medidas sócio-educativas aplicadas pelos juizados especiais criminais.

A lei 11.343/2006 prevê o aumento do tempo de prisão para os traficantes que continuam a ser julgados pelas varas criminais comuns. A pena passará de três a

quinze anos, para cinco a quinze anos de detenção. A tipificação do crime de financiador do tráfico, com pena de 8 a 20 anos de prisão, é mais um ponto a se destacar.

Outros aspectos inovadores são o fim do tratamento obrigatório para dependentes de drogas e a concessão de benefícios fiscais para iniciativas de prevenção, tratamento, reinserção social e repressão ao tráfico.

Na nova Lei 11.343/2006 há a despenalização, ou seja, a pessoa que for pegue com drogas para uso próprio não será submetida à privação de liberdade, mas sim às seguintes resoluções: advertência sobre o uso e os efeitos das drogas; prestação de serviços à comunidade ou ainda medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo.

Consideramos que a não penalização do usuário de drogas se configura um avanço, pois acreditamos que esse deva ser considerado um caso de saúde e deva ser tratado como tal e não como um infrator passível de punição penal.

Nas últimas décadas vem sendo implementado, no Brasil, um projeto chamado Justiça Terapêutica, que propõe substituir a prisão por um tratamento de saúde compulsório, ou seja, aquele que ocorre sem a permissão do dependente químico. Porém, partindo do entendimento que nem todo uso de drogas é sinal de patologia e que seu tratamento só deve ser recomendado por psiquiatra, cabe ao sistema judiciário, no caso o juiz, com o parecer do especialista à requisição do referido tratamento. Assim, observamos que a rede pública de saúde não está preparada para prestar tais serviços, pois são raras as entidades de acompanhamento e tratamentos a dependentes químicos subsidiadas pelo poder público que atendam gratuitamente o referido público.

A posição do Conselho Federal de Psicologia é contrária ao projeto da Justiça Terapêutica, pois, segundo a entidade, este coloca a quebra de sigilo como um procedimento clínico padrão. De acordo a Art.9° do Código de Ética Profissional da Psicologia – " É dever do psicólogo respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional".(p.13,2005)

Os profissionais têm que emitir relatórios e pareceres nos quais revelam possíveis recaídas. Considera, também, que a conduta vai contra a tendência atual das práticas de saúde, que definem a vontade e o desejo da pessoa de se recuperar como um elemento fundamental para a eficácia terapêutica. Segundo a Lei 11.343/2006( Sistema Nacional de Políticas Publicas Sobre Drogas) "Ao contrário de tal preceito ético, o

usuário seria encaminhado para tratamento na condição de criminoso e não de dependente químico"

O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, em seu artigo 103, nos diz que: "as condutas descritas como crime ou contravenção penal, praticadas por adolescentes dos 12 aos 18 anos incompletos, são classificadas como atos infracionais e estão sujeitas à responsabilização, podendo ser aplicadas as medidas sócio-educativas de advertência, de obrigação de reparar o dano, de prestação de serviço à comunidade, de liberdade assistida, de inserção em regime de semiliberdade e de internação em estabelecimento educacional".

Dessa forma, os atos infracionais que se equiparam aos crimes previstos pela Lei de tóxicos em vigor poderão receber como sentença o cumprimento de qualquer das medidas sócio-educativas supracitadas. O juiz poderá, ainda, determinar uma das medidas elencadas no art. 101, I a VI, que inclui requisição de tratamento psiquiátrico em regime hospitalar.

As mudanças trazidas pelo ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, dentre elas o aumento do elenco das medidas sócio-educativas, no entanto, não têm sido suficientes para impedir que a medida de internação seja adotada com frequência, apesar do disposto no ECA em seu artigo 122:

Art. 122 - A medida de internação só poderá ser aplicada quando:

I - tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa;

II - por reiteração no cometimento de outras infrações graves;

III – por descumprimento injustificável da medida anteriormente imposta.

Este fato tem levado os jovens brasileiros em conflito com a lei a uma longa vivência institucional. Observamos, muitas vezes, a existência de condutas diferenciadas segundo as classes sociais. São os jovens das camadas populares, já excluídas das políticas sociais, que pagam o preço da legislação.

A sociedade alimenta uma visão sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente de que este impõe o dever do Estado para com o indivíduo, sem reciprocidade deste para com a coletividade. Para Almeida "Este elemento, associado ao tipo e intensidade de sanção proposta nos casos de infrações, inclusive de envolvimento dos jovens com o narcotráfico, teria um efeito social devastador, levando ao aumento da criminalidade entre os jovens. Ainda que fosse essa uma argumentação verdadeira, não

há estudos que possam avaliar os impactos do ECA na ação violenta de crianças e adolescentes". (P.44, 2006)

Acreditamos que, pelo contrário, o ECA configura-se um interessante instrumento jurídico, sob o aspecto da reciprocidade indivíduo-sociedade e na definição do Estado como promotor, garantidor de direitos e fiscalizador dessas garantias e dos deveres delas consequentes. Mas o que dizer do papel que cabe ao Estado? É possível afirmar que este tem garantido o alcance das políticas sociais àquelas famílias com maior potencial de risco? (Vale ressaltar que nos referimos, aqui, não a políticas repressivas, mas ao aspecto preventivo).

No entanto, há um movimento em favor a legalização do uso de drogas que, em nossa opinião, nada tem de preventivo e sim de disseminador de uma prática a qual poderá trazer consequências danosas para a sociedade.

O movimento pró-legalização parte do entendimento de que impor a clandestinidade pode favorecer situações de vulnerabilidade, como violência, estigmatização, isolamento social e marginalização e, além disso, de que a política criminalizadora favorece a ausência de um controle de qualidade das substâncias comercializadas, aumentando as possibilidades de adulteração, impureza e desconhecimento de sua potência, fatores muitas vezes responsáveis pelos casos de overdoses de drogas ilícitas.

No Brasil, esta se torna uma questão muito delicada, assim como qualquer país que resolvesse tomar, sozinho, a decisão da legalização, conforme opinião do Senador Jefferson Peres (PDT/AM), em entrevista ao Jornal O Povo (DIAS e PARENTE, 2004, p. 1):

[...] eu não gostaria que o Brasil legalizasse as drogas sozinho. Isso criaria o pior dos mundos para nós. Teria dois fluxos indesejáveis. Um fluxo de drogas para fora. Produziríamos legalmente e (a droga) seria contrabandeada para outros países. Então, o Brasil seria o grande centro exportador de drogas, inclusive gerando reação de outros países. Em segundo, geraria um fluxo contrário de narcoturismo. Os dependentes de drogas de outros países viriam para consumir drogas legalmente aqui, sem problemas com a polícia. (Parente, 2004, p.1)

Se o equacionamento do problema legal das drogas é difícil, não se pode, por outro lado, perder de vista a necessidade de ir, ao lado dessa discussão, pensando em

formas de resgate das crianças e jovens que ora sofrem as consequências da livre disseminação do narcotráfico - seja através do envolvimento com o tráfico, na falta de alternativas de sobrevivência, ou como prática naturalizada no cotidiano das favelas, levando à mortandade precoce - seja através da dependência, questões cujo enfrentamento passa, necessariamente, pela criação e fortalecimento de políticas específicas para a juventude.

#### 1.3 Drogas: adolescência e infração

Para a Organização Mundial de Saúde – OMS, droga é toda e qualquer substância não produzida pelo organismo que tem a propriedade de atuar sobre um ou mais de seus sistemas, produzindo alterações em seu funcionamento e, ainda, provocando mudanças bruscas de comportamento do usuário.

O termo droga, hoje, na nossa sociedade, assume uma dimensão de alarde social, com foco muitas vezes em plataformas políticas que mascaram a visão mercantilista do consumo, considerando que incorporam a função da moeda tanto as lícitas, como o cigarro e o álcool, quando se transformam em vultosos impostos, como as ilícitas, ao se presenciar o lucro marginal que rodeia os traficantes (maconha, crack, anfetaminas, cocaína, ecstasy).

O quadro vem se agravando se considerarmos a enorme quantidade de drogas existentes hoje, além da facilidade da aquisição associada ao crescente número de usuários, notadamente crianças, adolescentes e jovens."Analisar o uso de drogas entre jovens é muito importante por várias razões. Primeiramente, a maioria das pessoas começa a usar drogas durante sua juventude e é entre os jovens que as atividades de prevenção às drogas têm maior incidência... (Relatório Mundial sobre Drogas, 2009, p.15).

O uso de drogas, hoje, traduz uma preocupação fundamental na sociedade, em se tratando de problemática que está diretamente ligada aos jovens e à violência.

As crianças e adolescentes de rua sem vínculos com a família têm mais predisposição para o uso de drogas contínuo. Muitas substâncias alucinógenas, como tabaco e álcool, já faziam parte da vida desses jovens antes mesmo da vida nas ruas. Em outras situações, o adolescente decide sair de casa devido ao consumo de drogas por pais e parentes.

O consumo de maconha, cocaína e seus derivados (crack e merla), esmaltes, thinner, cola e outros solventes tende a aparecer de acordo com a intensidade da permanência do jovem nas ruas. Muitas crianças de rua viciadas usam a droga como substitutos de brincadeiras e os adolescentes de rua usam drogas para proporcionar momentos de prazer e de fuga da realidade.

Algumas crianças e adolescentes de rua têm consciência dos danos causados pelas drogas, demonstram preocupação com os prejuízos que as drogas causam à saúde e têm um medo muito forte de se viciar. Mas, infelizmente, quando estão viciados, essas crianças e adolescentes, perdem a consciência do perigo que as drogas trazem e embarcam de cabeça no vício, sem se darem conta de quanto à droga está destruindo a sua existência.

A adolescência constitui uma época de exposição e vulnerabilidade ao uso de drogas, por isso torna-se importante conhecer os riscos do abuso de drogas e agir de forma preventiva. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), as drogas em geral, desencadeiam inconscientemente a satisfação de uma forma tão intensa e plena que é difícil de ser abandonada por quem as experimenta com frequência. Por isso, é tão difícil para alguns usuários, principalmente crianças e adolescentes que vivem nas ruas, largarem a droga.

Segundo Zagury (1997, p.48) as drogas podem ser classificadas conforme os efeitos produzidos no organismo, em:

- drogas depressoras do sistema nervoso central, que diminuem ou deprimem a atividade cerebral, estando nesse grupo o álcool, os barbitúricos, os calmantes, os opióides (substancias derivadas do ópio), os solventes ou inalantes.
- drogas estimulantes do sistema nervoso central, que apresentam ao usuário a sensação de força, provocando maior rendimento no trabalho, fazendo parte desse grupo as anfetaminas, a cocaína, a cafeína e a nicotina.
- drogas alucinógenas, que são aquelas que causam perturbação no sistema nervoso central, alterando cores e formas, numa distorção desordenada do cérebro.
   Estão nesse grupo a maconha, o LSD e o ECSTASY.

As drogas, cada vez mais, vêm fazendo parte do universo dos adolescentes, percebemos que um dos motivos se explica pela falta de acompanhamento dos pais, que, para garantir o sustento da família, passam muito tempo no trabalho não podendo, dessa forma, dar a devida atenção aos filhos, ficando esses expostos ao convívio nas ruas das comunidades com todo tipo de pessoas e principalmente pela vulnerabilidade

dessa faixa etária, cujos indivíduos encontram-se ávidos por novas experiências, uma vez que, nessa fase, o estado de curiosidade é latente.

Aberastury afirma que: "A adolescência representa uma fase de luto por uma série de perdas, tais como: identidade infantil, do corpo de criança, de uma vida sem grandes responsabilidades, que são substituídas pela aquisição de novos valores, pela busca de grupos ou "galeras" e, consequentemente, pela saída de uma situação em que a vigilância dos pais é total, assumindo uma independência nas atividades rotineiras e de lazer". (1980, p.13)

Na fase da adolescência há uma ruptura com vários valores e questionamentos dos padrões impostos pela sociedade. Nessa etapa de sua vida, o adolescente tende a não aceitar ordens pré-determinadas, assim como normas, regras e quer impor suas opiniões sem se preocupar com as consequências.

Na sociedade atual, o período que determina a adolescência pode tomar-se indefinido, dependendo da classe social a que pertence. Nas camadas sociais mais abastadas, essa fase se prolonga, considerando que desfrutam, por um tempo mais longo, das dependências dos genitores. Para Almeida, "Nas classes sociais mais baixas, os adolescentes têm que lutar pela sobrevivência, contribuindo no orçamento familiar, com poucas perspectivas de vida, pois lhe são negados direitos básicos como escola, saúde, moradia, lazer, amor" (ALMEIDA,P.49,2006)

Nesse cenário, encontram-se a maioria dos adolescentes usuários de drogas envolvidos no cometimento de infrações. Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente, a infração se constitui em um ato ou conduta descrita como crime ou contravenção penal, cometida pelo adolescente.

A legislação brasileira considera criança o indivíduo que se encontra na faixa de idade entre zero a 12 anos, que está sujeito à aplicação de medidas protetoras. Caso cometa ato infracional, na faixa de 12 a 18, entendida como adolescência, submetem-se à aplicação das medidas sócio-educativas, conforme o disposto no art. 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1992).

A relação entre adolescência, drogas e criminalidade direciona as preocupações acadêmicas, ressaltando as populações mais pobres.

segundo Zaluar,[...] "jovens de classe média e alta não chegam a ser estigmatizados como problemáticos antissociais ou violentos, apresentando-

se muito mais como jovens em busca de diversão, ou, quando exageram, jovens que necessitam de atendimentos médicos e clínicas especializadas. Jovens pobres, porém, não gozam da mesma compreensão, são presos como traficantes, por trazer consigo dois ou três gramas de cocaína, o que ajuda a criar a superpopulação carcerária". (1994, p.27).

O consumo de drogas tem crescido de forma acelerada entre as parcelas mais pobres da população brasileira, são geralmente provenientes de famílias moradoras de áreas de risco, com baixa qualificação profissional, sem acesso à saúde e com baixa escolaridade. Os adolescentes vindos dessa realidade são mais vulneráveis a envolverem-se ainda muito cedo no uso indevido de drogas e, quando isso ocorre, tornam-se facilmente dependentes químicos e dominados pelos traficantes, consequentemente são levados ao cometimento de atos infracionais engrossam as estatísticas da criminalidade.

As drogas alteram o estado de humor do usuário, mesmo assim fazem parte da vida em sociedade, sendo o álcool, cujo uso é permitido e até estimulado, um dos grandes vilões da nossa história por se considerar um mediador das relações sociais. A maconha, de acordo com os jovens atendidos no Centro Educacional São Miguel, cumpre o papel de facilitar sua integração ao grupo ou funciona, até mesmo, como uma forma de transgressão e agressão ao meio no momento critico de sua passagem à idade adulta.

Para Zaluar "os usuários de drogas procuram os efeitos psíquicos agudos, pois esses, de modo geral, causam prazer. Os efeitos não dependem da substância consumida, mas do contexto em que ela é usada e das expectativas que a pessoa tem com relação à mesma" (P.51,2000)

Nessa perspectiva, a droga pode ter sua relação de uso definida por meio de uma classificação de acordo com as características do usuário. Assim sendo, teremos o usuário experimentador, aquele que tem acesso a uma ou mais drogas apenas uma vez na vida por curiosidade, por pressão do grupo ou de amigos, não havendo continuidade.

De acordo com o Conselho Municipal de Entorpecentes de Maravilha- SC (COMEN), assim são caracterizados os usuários de drogas:

 Ocasional ou recreativo: aquele que utiliza uma ou mais substâncias, quando disponíveis, em ambiente favorável, de lazer, sem que possa causar efeitos negativos nas relações sociais, afetivas ou profissionais.

- Habitual ou funcional: aquele que faz uso com mais frequência, mas ainda consegue manter certo controle, embora ofereça risco de comprometer as suas relações.
- Abusivo ou dependente: aquele que faz uso frequente, com prejuízo da saúde física e mental, acarretando problemas de ordem familiar, social e profissional.

Dessa forma, as drogas ilícitas, situadas numa condição marginal por estarem no terreno do proibido, fazem parte da vida das pessoas que habitam principalmente as comunidades mais pobres desde a infância, consolidando-se na adolescência.

"[...] a adesão dos jovens às drogas pode ser propiciada pela não aceitação, por essa classe, da ordem social em vigor, ou por revolta pela atual situação política e social do país. Em outras palavras, a pobreza, juntamente com as falhas do Estado e a cultura de consumo, propicia a escolha, pelas camadas menos favorecidas, das práticas ilícitas associadas ao uso de drogas". Zaluar (1994,p.48),

O uso de drogas pelos adolescentes das camadas desfavorecidas acarreta um processo de estigmatização, posto que estes passem a ser encarados como indivíduos antissociais, violentos e, até mesmo, como delinquentes ou marginais, e os efeitos da repressão policial são devastadores e deixam sequelas, que aumentam os preconceitos e estimulam a marginalidade.

No cenário do consumo das drogas pelos adolescentes, apresentam-se como uma cultura consumista, alardeada pelos capitalistas como o único caminho possível para a felicidade, que os incita a praticar atos infracionais para terem acesso aos produtos expostos no mercado, sendo alvos preferidos as roupas de marcas, bonés, tênis, relógios, celulares, que, de certa forma, representam *status* do consumo.

Nesse contexto entendemos que a associação entre adolescentes, droga e infração encontra-se no universo das desigualdades sociais, no não exercício da cidadania e na ausência de políticas sociais básicas supletivas e de proteção implementadas pelo Estado. De acordo com SOUSA "A droga se tornou parte do nosso universo e um fenômeno da civilização:, atravessa o espaço e o tempo, ultrapassa fronteiras, desconhece as idades, oferece-se como remédio contra a apatia de viver num mundo constantemente em crise dos seus valores éticos e morais, cujos modelos têm idolatria naqueles que têm poder de consumo, bem como naqueles que sabem tirar

vantagens, ficando os nossos adolescentes à mercê dos traficantes, que os adotam".( P.80,2000)

É importante destacar que os traficantes só têm sucesso no aliciamento desses jovens por ser essa a fase marcada pela idade da iniciação e, por outro lado, pela busca da solidariedade, quando a busca pelo grupo é espelho da identidade. Nessa expressão, se não cuidados pela família, os valores e modelos ficarão deteriorados, ocorrendo a entrada dos jovens no mundo do delito juvenil, dessa vez não só para manter a droga, mas para se firmar dentro do grupo.

# 2. ESTRUTURA DE ATENDIMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL SÃO MIGUEL

## 2.1 Retrospectivas históricas da Instituição: aspectos sociais, jurídicos e pedagógicos.

O Centro Educacional São Miguel - CESM foi criado com o objetivo de dar atendimento ao adolescente em situação irregular. Teve sua sede inicialmente localizada no Amanari, distrito do município de Maranguape – CE. A localidade não oferecia os recursos necessários à saúde, comunicação, educação, lazer e outros.

Para melhor entendermos o CESM e suas ações, enquanto instituição de assistência se faz necessário registrar a retrospectiva dos direitos das crianças e adolescentes, associando esse histórico ao marco das ações políticas vigentes na época.

No século XVIII, a preocupação com a aprendizagem, como forma de garantir a mão de obra futura, é o marco do surgimento das escolas, havendo uma distinção entre família e profissão.

No ano de 1693, no Brasil, registram-se as primeiras ações voltadas para a criança e o adolescente, no tocante à tentativa de assistência ao menor desvalido. O então governador do Rio de Janeiro, Paes de Sande, envia uma carta ao El-Rei de Portugal pedindo providências para os enjeitados que morriam no abandono. Em razão disso, houve uma Carta Régia determinando ao Estado os cuidados com abandonados, carta essa esquecida ao longo de 80 anos.

Como forma de atender aos "enjeitados", surge em 1738, no Rio de Janeiro, a roda dos enjeitados ou roda dos expostos, doação de Romão de Matos Duarte. Essa roda era um artefato de madeira com um dos lados vazados que permitia realizar movimentos rotativos, ocultando a identidade daquele que depositava uma criança na roda (OSTERNE, 1993).

No final do século XIX e início do século XX, iniciam-se as primeiras atuações do Estado na criação de instituições de assistência à infância desamparada, com enfoque na abordagem da delinquência e vadiagem como questão social, considerando que o número de crianças na rua, na busca de sobrevivência, sinalizava para o aparecimento da categoria de delinquentes e marginais irrecuperáveis.

Nos anos de 1902, como foco da legislação, ocorre o primeiro projeto de defesa do direito do menor, por Lopes Trovão. No entanto, é somente em 1917 que

aparece o projeto de lei que considera os menores de 12 anos a 17 anos não criminosos, sendo seu autor Alcindo Guanabara.

A perturbação da ordem social, percebida pelas classes dominantes como ameaça, gera instituições para o controle da situação e a diminuição do problema. Para SOUSA, "Com o intuito de solucionar a questão, há a exclusão das pessoas do seu meio social por meio das prisões para os maiores e centros internação para os menores de 18 anos" (P.87,2000)

Nesse contexto é criado o primeiro Código de Menores, aprovado em 12 de Outubro de 1927, elaborado por José Cândido de Albuquerque Mello Mattos e instituído na América Latina. Esse código traz no bojo da lei a qualificação de crianças e adolescentes não como sujeitos de direitos, mas como menores objetos, e tinha um caráter intervencionista, tutelar, coercitivo (OSTERNE, 1993).

As instituições sociais são organizações especificas de políticas sociais, embora se apresentem como organismos autônomos e estruturados em torno de normas e objetivos manifestos. Elas ocupam um espaço político nos meandros das relações entre o Estado e a sociedade civil. Elas fazem parte da rede do tecido social, lançada pelas classes dominantes para amealhar o conjunto da sociedade. (FALEIROS, 1985).

No Ceará, em 17 de maio de 1936, é criada a primeira instituição para menores abandonados, a escola de menores de Santo Antônio de Pitaguari, que em 1938 passa a denominar-se Instituto Carneiro de Mendonça (ICM), em homenagem ao Major Carneiro de Mendonça, que foi o grande incentivador da sua criação.

O ICM, longe de atingir os propósitos de garantir a educação, saúde, alimentação e vestiário, funcionava sob a égide do pão e da palmatória e servia como ameaça aos filhos malcomportados que, caso não obedecessem aos pais, seriam entregues no Santo Antônio do buraco, como era popularmente chamado o ICM.

Dando continuidade às políticas de assistência, foi criado em 5 de Novembro de 1941, o Serviço de assistência a Menores – SAM, desencadeando em todo o país a instalação de instituições para adolescentes, apresentando, na sua linha de internação, um caráter punitivo, oscilando entre assistência e punição.

Com a decadência do Estado Novo, o SAM se fragiliza. Superlotados de crianças e adolescentes, os institutos ligados ao SAM, públicos e particulares, começaram a lidar com inúmeros problemas causados pelo inchaço da instituição, pois, na medida em que os problemas sociais não eram resolvidos, o número de crianças e adolescentes, que aos olhos da justiça "necessitavam de internação", cresceu e, por mais

que aumentasse o número de instituições de atendimento, estas não davam conta da demanda. Eram fugas e revoltas dos internos, problemas na qualidade do atendimento, utilização de castigos corporais, dentre outros. (COUTO; MELO, 2002)

A Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) salienta o direito à assistência a todas as crianças, chegando a incluir esse direito na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Em seguida, em 1959, a ONU promulga a Declaração Universal dos Direitos da Criança. No Brasil, diferentes projetos de alteração do Código de Menores foram elaborados nas décadas de 1960 e 1970, os quais foram reunidos em duas correntes: uma favorável à inclusão dos dez princípios da Declaração dos Direitos da Criança de 1959 na legislação específica brasileira e outra contrária a esta inclusão. Ao que tudo indica, no Código de 1979 prevaleceu a posição contrária à inclusão (FROTA, 2002).

No período conturbado de 1964, com a tomada de poder pelos militares, é sancionada em 01 de Dezembro de 1964 a Lei 4513/64, que instituiu a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM) e criou a FUNABEM - Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, tendo como objetivo articular políticas em parceria com as unidades estaduais denominadas FEBEM's (Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor).

Segundo COSTA, "nos anos 1970 ocorreu uma reformulação no Código de Melo Mattos, ficando instituído o Novo Código de Menores, Lei 6.697 de 10 de outubro de 1979, o qual isenta o Estado da responsabilidade de manter as condições de subsistência da criança e/ou adolescente, repassando-as aos pais" (p. 67, 1994). Mesmo assim, ainda permanecia a figura do juiz de menores como tutor e fortalecia-se ainda mais o internato como local de reintegração, nessa época o Ceara já começava a dar os primeiros passos nessa questão.

A Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor do Ceará – FEBEMCE foi instituída pelo artigo 214 da Lei 9.146 de 06 de setembro de 1968, durante o governo Plácido Castelo. Contudo, foi apenas em 05 de julho de 1979 que a instituição teve suas atribuições definidas na legislação cearense, pela Lei 10.378, de 27 de março de 1980 (OSTERNE, 1989: 37).

Essa instituição foi criada como instrumento governamental e buscava direcionar as suas ações para a clientela carente e marginalizada, sem, no entanto, conseguir transformar a realidade, considerando que essas ações apresentavam um caráter residual com aspecto paliativo e minimizador da miséria social em que se encontrava essa clientela, alijada de seus direitos fundamentais.

As instituições, como instrumentos de políticas sociais, estruturavam-se em função de categorias especiais de clientela, que variam conforme o contexto econômico social e político. (FALEIROS, p. 38,1985).

A Fundação do Bem Estar do Menor no Ceará (FEBEMCE), tinha como objetivo o atendimento das necessidades básicas do menor atingido pelo processo de marginalização social, cabendo-lhe propor ao Sistema Estadual de Planejamento subsídios para aplicação da PNBEM no Ceará, e executá-la em consonância com as diretrizes da política nacional para o setor, de competência da FUNABEM, observadas as adaptações reclamadas pelas peculiaridades do Estado (OSTERNE, p. 29,1989).

A FEBEMCE, como órgão executor da política de atendimento à Criança e ao Adolescente, tinha duas linhas de atendimento: a preventiva e a terapêutica. A primeira visava o atendimento às crianças antes que essas cometessem alguma conduta inadequada, eram os atendimentos que aconteciam em centros comunitários ou em associações comunitárias e o terapêutico ocorria quando o adolescente já havia incorrido em cometimento de alguma conduta infratora e necessitava ser privado de liberdade (OSETERNE, p.31,1989).

A Fundação contava, então, com duas unidades masculinas, onde eram mantidos cerca de 120 a 150 internos por unidade: o Centro Educacional Marieta Cal's (CEMC) e o Centro Educacional Dom Bosco (CEDB).

Para essas Unidades, sob a vigência do Código de Menores, eram encaminhados, de forma indiscriminada, crianças e adolescentes que, ou eram pegos vagueando pelas ruas, , ou eram entregues pelos pais por desobediência, ou eram apanhadas por cometerem pequenos delitos, como furto, roubo e uso de drogas (cola, inalantes, maconha e etc.).

Para os adolescentes que cometiam delitos graves, era destinada uma ala do Instituto Penal Paulo Sarasate (presídio para adultos). Como forma de se enquadrar nas diretrizes do novo Código de Menores, foi criado, para adolescentes de Alta Periculosidade, um anexo ao presídio Agrícola do Amanari, em Maranguape – CE, que recebe o nome de Centro Educacional São Miguel - CESM.

O funcionamento do CESM era comprometido pela distância e falta de estrutura adequada ao atendimento. Os funcionários eram deslocados em um carro da Instituição, percorrendo terreno acidentado, sem ter horário de retomo definido.

Com o objetivo de melhorar o atendimento, após 04 anos de funcionamento no Amanari - Maranguape, o CESM foi transferido para uma Unidade mantida no Bairro Castelão, com uma melhor estrutura, e com os objetivos voltados para o atendimento ao adolescente de conduta antissocial, autor de delitos graves, tendo como foco a política de integração, ressocialização e profissionalização. Sobre o discurso da Educação pelo trabalho, foram instaladas oficinas de iniciação profissional, de cunho inicialmente terapêutico, que tiveram como marco inicial o artefato da pintura em cerâmica.

Acreditando que, pela ocupação, se poderiam conseguir resultados, revertendo à conduta dos menores, ao longo dos anos foram instalados outras oficinas de trabalho, saneantes (confecção de material de limpeza), marcenaria (fabricação de pequenos artefatos em madeira) e vassouraria (fabricação de vassouras e rodos).

O CESM, enquanto espaço institucional, sua função, que consiste em ser um veículo de resposta à sociedade quanto à manutenção dos delinquentes presos, excluídos em nome da normalização, da ordem e da paz social. Ao longo dos anos, passou por várias modificações na sua estrutura física, sem, no entanto, perder o referencial prisional. Como Unidade mais antiga no que se refere ao atendimento aos adolescentes graves, foi sempre alvo de críticas em função dos conflitos e rebeliões que acabavam na mídia.

Na luta por uma legislação que tornasse o adolescente um sujeito de direitos destaca-se: em 1985, as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça de Jovens – Regras de Beijing. Em 1989, a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças. Também, as diretrizes das Nações Unidas para Prevenção da Delinquência Juvenil – Diretrizes de Riad, e as Regras Mínimas das Nações Unidas para Proteção dos Jovens Privados da Liberdade.

Como marco decisivo nessa trajetória Jurídica e Social, o artigo 227 da Constituição Federal promulgada em 1988 sinaliza a percepção da criança e do adolescente como sujeitos de direitos.

Em 13 de Julho de 1990 foi instituída a Lei 8.069, dando origem ao Estatuto da Criança e do Adolescente, que entrou em vigor a partir de 14/10/1990. O ECA traz no seu bojo a proteção integral de crianças e adolescentes brasileiros, passando a envolver a sociedade civil na discussão, decisão e controle das políticas de atenção nesta área, através de conselhos e fundos municipais destinados a esta questão (PEREIRA, 1993).

Nesse novo cenário, a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor do Ceará - FEBEMCE, hoje Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, teve que adequar sua proposta de trabalho, bem como suas Unidades, considerando que a nova

Lei - o ECA - elimina a figura da situação irregular (Desamparo Social) como motivo para privação de liberdade e estabelece regras claras para esta finalidade, possibilitando- a apenas em flagrante de ato infracional ou por ordem fundamentada da autoridade competente.

O CESM, como parte integrante deste contexto, passou por nova adequação na sua estrutura física, possibilitou o treinamento de funcionários para o novo modelo, buscou o atendimento da escola formal interna junto com a Secretaria de Educação do Estado e o aperfeiçoamento das oficinas profissionalizantes.

A responsabilidade da instituição, enquanto executora da política de atendimento à criança e ao adolescente autor de ato infracional, conforme prevê o ECA, se amplia na medida em que não pode funcionar apenas como forma de controle social, mas precisa garantir o planejamento de políticas públicas que proporcionem à criança e ao adolescente, incluídos nas mais variadas situações, um atendimento de qualidade, observando a sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Em Janeiro de 2006, o Centro Educacional Patativa do Asssaré (única casa que atendia medida provisória), encontrava-se superlotado e passava por rebeliões e motins. O CESM, com o objetivo de dividir a clientela atendida pela referida casa, passa a atender também a medida provisória, ou seja, adolescentes que permanecem pelo prazo máximo de 45 dias, período que aguardam o julgamento de seu ato infracional por parte do juizado da infância adolescência.

Dentro dessa trajetória de adequação, percebe-se a preocupação da instituição em ajustar o seu atendimento ao que preconiza o ECA, que normatiza as ações e integra a sociedade nas diretrizes através dos conselhos que, longe de ser meros espectadores, devem funcionar na observância e na formulação das políticas.

"Essa adequação encontra foco fundamental nas regras mínimas das Nações Unidas para a proteção de Jovens privados de liberdade, quando estabelece que os jovens apreendidos:" [...] Supõem inocentes os jovens detidos sob detenção provisória ou em espera de julgamento (Prisão Preventiva) e deverão ser tratados como tal. De todas as maneiras os jovens detidos ou em espera de julgamento deverão estar separados dos declarados culpados "(ECA, p.12, 1992).

Atualmente, o CESM tem como característica fundamental trabalhar em consonância com o artigo 108 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre a internação provisória, ou seja, o atendimento a adolescentes de 12 a 18 anos,

oriundos da capital ou interior, encaminhados por decisão judicial e que aguardam a instrução processual. O CESM atende adolescente apenas do sexo masculino.

## 2.2 Funcionamento: estrutura física, dinâmica e proposta pedagógica do Centro Educacional São Miguel- CESM.

Historicamente, a responsabilidade pelos cuidados com as crianças é assumida pela família, pela igreja, pelo Estado e pela sociedade. A forma como a criança será criada e cuidada refletirá no seu futuro, cuja infância é classificada de acordo com sua origem familiar, ou seja, a sua herança social. Aqueles de posses terão a infância e a adolescência garantidas, o restante, que é maioria, considerando as desigualdades sociais, está sujeito ao aparato jurídico assistencial do Estado com a função de educá-los.

Nesse sentido o funcionamento do Centro Educacional São Miguel (CESM), em sua proposta pedagógica, permite ao adolescente supostamente autor de infração, o aparato jurídico assistencial tendo como foco o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), num sistema de privação de liberdade.

A privação de liberdade deverá ser efetuada em condições e circunstâncias que garantam o respeito aos direitos humanos dos jovens. Deverá ser garantido aos jovens reclusos em centros educacionais, o direito a desfrutar de atividades e programas úteis que sirvam para fomentar e garantir seu desenvolvimento e sua dignidade, promover seu sentido de responsabilidade e incentivar-lhes a adotar atitudes e conhecimentos que ajudem a desenvolver suas possibilidades como membros da sociedade (Regras Mínimas das Nações Unidas para Proteção dos Jovens Privados de Liberdade, p.12, 2006).

O registro do funcionamento do CESM trata da internação provisória, definido a permanência do adolescente por um período de 45 dias, previsto no ECA (artigo 108), onde deverão ocorrer as garantias processuais.

Para um melhor entendimento sobre o funcionamento do CESM, ressaltamos a importância de expor sobre três aspectos: a estrutura física da unidade, a dinâmica e a proposta pedagógica.

#### 2.2.1 Estrutura física

O CESM foi construído no ano de 1986, ainda com o Código de Menores em vigor, tendo em vista a necessidade de uma unidade para adolescentes de conduta grave em Fortaleza, considerando que a unidade existente no Amanari, distrito de Maranguape, era isolada, de difícil acesso e comunicação, sem controle dos gestores maiores, com atendimento e resultado precários.

Nessa perspectiva, registraremos não só o enfoque da instituição como o aparelho ideológico do Estado numa dimensão repressiva, mas também o educativo como reprodução das ideias das classes dominantes, ou seja, repressiva no sentido do controle e ordem social, educativa no sentido de introjetar no indivíduo valores da sociedade que não foram aprendidos, tendo como pano de fundo, nesse momento político, a ressocialização do adolescente infrator, o que demanda uma melhor estrutura física e maior investimento na profissionalização.

A estrutura física do CESM, ao longo dos seus 26 anos, no bairro Castelão, passou por modificações, com reformas que, sob o discurso de um melhor atendimento, principalmente em razão do ECA, conseguiram ser apenas paliativas, deixando a unidade mais fechada e os adolescentes mais presos.

Essas modificações aconteceram por conta do previsto na política de atendimento aos direitos da criança e adolescente, que deve acatar os princípios da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (artigo 40); as Regras Mínimas para a Administração da Infância e da juventude (Regras de Beijing – Regra nº. 7), Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção de Jovens Privados de Liberdade (Regra nº. 2), da nossa Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº. 8069/90.

De acordo com o que determina o Sistema Nacional de Atendimento Sócioeducativo- SINASE, as construções ou reformas das unidades deveram atender:

[..] "parâmetros arquitetônicos e o detalhamento das normas e definições técnicas, são referências determinantes a serem adotadas na elaboração e execução de projetos de construção, de reforma ou de ampliação de Unidades de atendimento de internação provisória, de semiliberdade e de internação. A estrutura física das Unidades será determinada pelo projeto pedagógico específico do programa de atendimento, devendo respeitar as exigências de

conforto ambiental, de ergonomia, de volumetria, de humanização e de segurança. Portanto, essa estrutura física deve ser pedagogicamente adequada ao desenvolvimento da ação sócio-educativa. Essa transmite mensagens às pessoas havendo uma relação simbiótica entre espaços e pessoas. Dessa forma, o espaço físico se constitui num elemento promotor do desenvolvimento pessoal, relacional, afetivo e social do adolescente em cumprimento de medida sócio-educativa. Além disso, é condição fundamental que as estruturas físicas das unidades de internação impeçam a formação de complexos "[...] (.S INASE, 2006, P.67)

A infraestrutura é o meio para consecução de um projeto pedagógico e a arquitetura reflete da mesma forma, uma concepção de mundo e de organização social. Dessa forma, o projeto arquitetônico deve refletir os princípios estabelecidos pelo ECA e pelo SINASE para a privação de liberdade com toda dignidade e respeito aos direitos humanos.

O CESM foge totalmente ao que determina o SINASE, pois se constitui em concreto, projetado inicialmente para o atendimento de 50 adolescentes, hoje para 64, com a última reforma, apesar de o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente recomendar apenas o atendimento de 40 adolescentes. A realidade, porém, encontra o CESM prestando esse atendimento para um número que alcança, em média, de 100 a 140 adolescentes.

O espaço administrativo e técnico é composto por uma entrada, sendo reservada para visita da família, uma sala da direção, uma sala da secretaria, seis salas para atendimento técnico, dois banheiros, gerência, cozinha, alojamento dos policiais, um espaço para recepção de adolescentes com quatro dormitórios individuais.

A sala de visitas para os familiares e adolescentes, longe de apresentar o caráter de respeito e intimidade, agrega uma aproximação que impede as conversas íntimas entre mães e filhos, pelo seu mínimo espaço.

A sala de direção fica próxima à secretaria, como forma de facilitar o trabalho burocrático. O setor técnico conta com seis salas: de pedagogia, serviço social, psicologia, advocacia, médico e odontológico e sua construção deixa o técnico e os adolescentes expostos ao risco de quem chegam à unidade, pois a janela é voltada para a rua, sem segurança do que pode vir de fora. Ao lado do corredor dos técnicos temos uma ala anexa, onde permanecem os adolescentes em situação de risco e a contenção,

espaço destinado ao isolamento de adolescentes que se envolvem em indisciplinas graves como motim, fugas e agressões físicas.

Os banheiros (dois na área administrativa e técnica) foram construídos apenas para os familiares e funcionários homens, o que denota o aspecto machista e a falta de zelo e cuidado para com os funcionários.

É importante frisar que a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), quando ainda FEBEMCE, mantinha nas unidades de atendimento ao adolescente infrator a figura de mulher como instrutora educacional (função destinada ao acompanhamento do adolescente na sua rotina diária). Levando-se em conta o aumento da violência e que a mulher é mais vulnerável a se tornar refém em uma rebelião, somente são encontrados homens no exercício dessa função, prática que se crê esteja atrelada às questões da contenção e da força física, no entanto, dos oito técnicos da equipe multidisciplinar, cinco são mulheres, inclusive a diretora e a agente.

A Gerência não tem sala própria, é acomodada juntamente com a secretaria e dispõe de quatro almoxarifados, um para acondicionar alimentos (cereais), um para carnes, frutas e verduras, um para armazenar higiene pessoal e material de limpeza, e o último para peças de cama, mesa, banho e vestuário.

A cozinha, espaço destinado ao preparo da alimentação para adolescentes e funcionários, foi recentemente reformada e hoje apresenta instalações mais apropriadas e com as normas de higiene e acondicionamento dos mesmos respeitados.

O alojamento dos policiais que até recentemente era uma sala improvisada e desconfortável, após a reforma compõe se de ampla sala climatizada e banheiros, com camas, destinadas ao horário de descanso, quando os mesmos descem da guarita (espaço em cima da unidade destinado à vigilância dos adolescentes, no sentido de impedir fugas).

No espaço interno da unidade, destinado à permanência dos adolescentes, temos um pátio pequeno destinado ao lazer dos internos, um pequeno refeitório, com capacidade para 30 adolescentes por vez, 04 salas de oficina e 03 salas de aula e uma pequena biblioteca. O alojamento dos adolescentes é composto por quatro blocos com dormitórios.

#### 2.2.2 Dinâmica de atendimentos

De acordo com a dinâmica de atendimento da unidade podemos dividi-los em quatro importantes atendimentos:

- Acolhida inicial atendimento aos adolescentes que chegam da Delegacia da Criança e do Adolescente (DCA), feita pelo instrutor educacional e a direção na unidade onde se colhem os seus dados essenciais, sendo feita uma análise rápida da situação do adolescente.
- Atendimento técnico realizado pelo serviço social, pedagogia e psicologia para avaliação da situação familiar e engajamento em sala de aula e oficinas pedagógicas e ou cursos de iniciação profissional oferecido pelo Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental (INDESA).
- Acompanhamento de audiências junto ao Juizado da Infância e da Juventude, realizado pelo advogado da unidade, no sentido de cumprir o artigo 94, inciso XV do ECA, que diz: respeito ao direito do adolescente de estar informado sobre a sua situação processual.
- Atendimento psicológico considerando a demanda e o fato de a unidade ser dotada de apenas um profissional nessa área, ocorre nos casos de adolescentes com necessidades específicas.
- Atendimento médico e odontológico Ocorrem quando o adolescente apresenta alguma queixa de problema de saúde ou odontológico.

O atendimento as famílias é realizado através de uma entrevista inicial, pelo serviço social, com o objetivo de expedir a carteira para autorização da visita nos dias estabelecidos e averiguar as informações anteriormente fornecidas pelos adolescentes.

Considerando que os adolescentes do CESM estão privados de liberdade, portanto necessitam de assistência 24 horas, a unidade mantém um quadro de instrutores educacionais do sexo masculino, que são responsáveis pelo acompanhamento diário dos mesmos nas atividades de higiene, alimentação, visita de familiares, salas de aula, oficinas, sala de TV, som, atividades lúdicas e esporte.

O CESM conta com toda uma estrutura de pessoal, organizada para atendimento ao adolescente que é encaminhado pelo Juizado da Infância e da Juventude, porém, no seu cotidiano, lida com problemas de ordem estrutural e segregadora, próprios do sistema prisional, que tem como modelo a superlotação,

instalações inadequadas, a carência de profissionais e a desqualificação de pessoal para o trato com esse adolescente, que carrega na sua história a negação dos seus direitos.

Na ausência desses fatores citados, ficam excluídos desse trabalho pontos fundamentais: o atendimento individualizado, a análise mais aprofundada da problemática que cerca esse adolescente, principalmente com relação ao uso de drogas, que conforme a nossa vivência, é um ponto crucial que fica substituído pela ideologia da prisão, ou seja, o modelo de segregação que estabelece que, confinado em uma cela, afastado da sociedade, poderá refletir acerca dos seus atos, aprendendo a conviver com normas e regras, punição e castigo, sob-regime de disciplina e, através disso, elaborar uma visão crítica de sua vida.

#### 2.2.3 Proposta pedagógica,

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, o adolescente infrator que cumpre medida sócio-educativa de privação de liberdade deverá ter um atendimento essencialmente voltado para o caráter pedagógico, considerando tratar-se o adolescente de uma pessoa em desenvolvimento.

Segundo o Procurador de Assistência Judiciária do estado de São Paulo, Flávio Frasseto, considerar o adolescente como pessoa em desenvolvimento remete à ideia de que não se trata de ser humano completo. Seu comportamento, assim, traz inevitavelmente a marca da pessoa em formação, um fato inexorável da natureza, revestido de significação que lhe dá a cultura.

Nesse contexto, um grupo de técnicos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, inseridos nesse contexto de trabalho com o adolescente em conflito com a lei, elaborou uma proposta de atendimento essencialmente pedagógica, que resulta na possibilidade de atingir esse adolescente nos seus sentimentos, na sua história de vida, possibilitando a transformação de atitudes e valores que possam contribuir para essa população e preparando-o para a vida fora da unidade.

Essa proposta elaborada tem como princípios norteadores, conforme descrição na proposta pedagógica da STDS (p. 36-37):

- Formação Humana integral O processo educativo deve atuar sobre múltiplas dimensões.
- Democracia A organização coletiva como forma de executar direitos e deveres.

- Liberdade responsável Espaços e limites de todos, vivência construída da liberdade de pensar e ser.
- Ética Fortalecer o respeito e a boa convivência humana.
- Respeito mútuo A aprendizagem do respeito mútuo predispõe condição essencial a todos que formam uma comunidade educativa.
- Crença na pessoa humana Direciona a ação educativa para a prática da autoestima.
- Cooperação Busca do desenvolvimento individual e coletivo.
- Justiça Senso que precisa estar presente em todo o cotidiano da instituição.
- Emancipação Preparação de sujeitos autônomos, críticos e criativos.
- Construção coletiva Socialização de conhecimentos e experiências bem sucedidas.
- Envolvimento familiar Objetiva o resgate da função protetiva e da referência básica desse adolescente, restabelecendo e fortalecendo laços afetivos.

Na concepção desses princípios, está contemplado o seguinte programa básico descrito na proposta de atendimento da STDS (p. 9):

- Escolarização
- Educação profissional
- Arte Educação e cultura
- Esporte e lazer
- Comunidade familiar
- Formação continuada de pessoal
- Ciranda da integração

O CESM como unidade da STDS, deve ter seu trabalho junto ao adolescente em conflito com a lei pautado nessa proposta. No entanto, considerando as dificuldades estruturais, como ambiente físico inadequado, superlotação, carência de técnicos, pessoal desqualificado, esbarra em um acúmulo de serviços emergenciais, principalmente no atendimento sistematizado a esse adolescente, como forma de garantir a individualização no sentido de evitar que a unidade seja um mero depósito de contenção humana dentro de um enfoque repressivo, que acredita num modelo de que "estar privado de liberdade é a garantia de não estar cometendo delito lá fora".

O conjunto de trabalhadores que formam o CESM concentra seus esforços na busca incessante da melhoria do atendimento prestado, porém somente realiza ações paliativas, estanques, que não encontram respostas na problemática apresentada pelos adolescentes.

# 2.3 Perfil do adolescente interno no Centro Educacional São Miguel - CESM, de acordo com os técnicos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Com a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, as práticas individuais e institucionais dos agentes sociais foram reordenadas de modo a adaptar as diretrizes do Estatuto Jurídico de uma nova ordem a um novo estatuto moral das práticas objetivas e discursivas das instituições, em que crianças e adolescentes têm uma existência social.

Baseada nessa transformação e desafios, a STDS, como responsável pela execução da política de proteção dos adolescentes em conflito com a lei e, consequentemente, de por em prática o que é preconizado na lei, busca um trabalho de qualidade procurando conhecer os adolescentes atendidos pelo CESM.

Dessa forma, um grupo de técnicos da STDS realizou uma pesquisa tendo como público-alvo todos os adolescentes que se encontravam cumprindo medida sócio-educativa de setembro a outubro de 2005, com o objetivo de conhecer o perfil desse adolescente atendido nos centros educacionais.

Naquela ocasião, buscou-se traçar um perfil dos adolescentes assistidos pela Unidade de Medida Sócio-Educativa, destacando-se idade, sexo, cor, naturalidade, escolaridade, tipologia do ato infracional, uso e dependência de substâncias entorpecentes. Essa pesquisa foi realizada com 120 adolescentes que se encontravam naquela unidade, todos do sexo masculino, internos em cumprimento de medida sócio-educativa provisória.

Como resultado, a pesquisa aponta, que quanto à naturalidade, 75,41 %, eram da capital e 24,59% dos oriundos de outras comarcas do interior do Estado do Ceará. 95,3% encontravam-se na faixa etária entre 16 a 18 anos, 3,98%, na faixa etária entre 14 e 15 anos e 0,72%, na faixa etária entre 12 e 13 anos.

Considerando que 95,3% estão na faixa etária entre 16 e 18 anos, observamos que essa idade é considerada de risco, e, por esses motivos, necessita de

uma atenção maior por parte das autoridades, com ações e estudos que possibilitem reverter esse quadro.

Com relação à cor, foi delimitada pelos entrevistadores que os entrevistados poderiam assumir como sendo sua cor: branco, pardo ou negro, alcançado um maior índice, com 60,94%, a cor parda, ficando o branco em segundo lugar, com 21,88%, e a cor negra com 17,18%.

Quanto à escolaridade, foi constatado que 59,35% dos adolescentes estudavam antes de entrar no CESM e 39,63% haviam abandonado a escola e nunca haviam frequentado a escola. No que se refere ao nível de aprendizagem, foi verificado que 1,02% eram totalmente analfabetos, 3,13% eram analfabetos funcionais, pois não apresentavam o domínio pleno da leitura e escrita, e 39,34% cursavam do 1º ao 5º ano. 50,66% cursavam do 6º ao 9º ano e 5,85% estavam cursando o ensino médio.

Nesse contexto, verificamos que existe uma defasagem escolar gritante no que concerne à escolarização desses adolescentes, considerando que a maioria cursa o ensino fundamental, que compreende do 1º ao 9º ano, estando na faixa etária de 16 a 18 anos, em sua maioria, segundo o sistema de ensino vigente, os mesmos deveriam estar concluindo o ensino médio. Em relação à moradia, 75% afirmaram residir em casa própria, 14,14% em casa alugada e 1,52%, em casa cedida.

Quanto ao uso de drogas, 10,94% alegaram nunca ter experimentado nenhum tipo de drogas ilícitas, mas já haviam bebido e ou fumado cigarro de fumo convencional. 89,06% apresentaram experiência com uso de drogas e, desse contexto, 3,51% iniciaram aos 9 anos, 33,33% tinham entre 10 e 12 anos quando tiveram o primeiro contato, 49,20% entre 13 a 15 anos e 3,02% entre 16 a 17 anos.

Observamos que a faixa etária com maior concentração no uso de drogas, conforme a pesquisa é entre 13 e 15 anos, sinalizando uma iniciação no cometimento de atos infracionais, considerando que antecede a maior faixa etária encontrada nas Unidades, que se situa entre 16 e 17 anos.

Perguntado como esses adolescentes se enquadram no uso de drogas, foi verificado que 75,43% se dizem usuários eventuais, 10,53% usuários contínuos, e 14,04% usuários dependentes.

Os dados dessa demonstram que o consumo de drogas está presente na vida desse adolescente sem que eles, no entanto, se considerem dependentes compulsivos. Portanto, urge que sejam elaboradas políticas publicas voltadas para o combate ao uso de drogas.

Com relação à participação em atividade de prevenção ao uso de drogas em algum momento de sua vida, a maioria, 76,47%, disse ter participado de palestras. Com relação a tratamento terapêutico, 18,64% afirmaram ter participado, dentre eles do internamento, do atendimento ambulatorial e de narcóticos anônimos.

No que se refere à situação infracional, foram coletados os seguintes dados: a maioria dos adolescentes, no total de 28,48%, se encontra interno por descumprimento de medidas anteriormente impostas, 25,65% encaminhados por roubo, 19,52% por furto, 10,08% tem envolvimento em homicídios, 4,68% por tráfico, 4,56% aprendidos por latrocínio, 3,78 % por lesão corporal, e 3,25 % encaminhados por porte ilegal de arma.

Indagados acerca dos motivos que os levaram a cometer o ato infracional, 43,48% disseram que o fizeram motivados pelo uso de drogas, 28,22% pela falta de dinheiro, 17,89% devido à má influência de amigos e 10,41% roubaram para comprar roupas de marca.

Dos adolescentes entrevistados no CESM, 84,88% são reincidentes. Com relação à assistência familiar, a grande maioria é de responsabilidade das mães, por se tratarem de mães solteiras, separadas, viúvas ou porque os pais simplesmente não aceitam a condição em que se encontram os filhos, ficando a cargo da mãe a responsabilidade pela assistência destes.

No tocante à situação econômica da família, 31,32% declararam não ter renda nenhuma, 56,36% dizem receber um salário mínimo, 12,32% dizem receber entre um e dois salários mínimos.

Esse quadro nos dá a dimensão da posição que ocupa o adolescente atendido pelo CESM, ou seja, um percentual muito significativo abaixo da linha da pobreza, seguidos ainda de um grande número que sobrevive com apenas um salário mínimo para suprir todas as necessidades da família.

#### 3. SINTETIZAÇÃO E ANÁLISE DA PESQUISA.

Este capítulo trata da sistematização e analise da pesquisa realizada com 30 adolescentes infratores, internos no CESM, todos declaradamente usuários de drogas, que se encontram engajados na EJA III.

Na pesquisa, foi utilizado com os adolescentes um questionário com seis questionamentos de fácil compreensão e uma entrevista com seis perguntas diretas, de forma a permitir respostas livres que possibilitassem penetrar no universo dos significados de vida desses adolescentes.

As perguntas direcionaram-se à vivência desses adolescentes com o uso indevido de drogas, os sentimentos que permeiam essa fase das suas vidas e as consequências que o uso de drogas trouxe para sua vida pessoal e escolar. Obtivemos os seguintes resultados tendo como referência o questionário:

Quanto à faixa etária dos trinta adolescentes pesquisados, dez adolescentes tem dezesseis anos, dezoito de internos tem dezessete anos e dois já completaram dezoito anos. É importante salientar que no CESM, a faixa etária atendida se encontra entre dezesseis e dezoito anos. Com relação à raça constatamos que três são brancos, vinte e dois são pardos e sete são da cor negra.

Questionados sobre o seu estado civil, dezoito declaram-se solteiros e doze disseram terem companheiras, situação que revela uma precocidade com relação à constituição familiar ainda na adolescência, ocasionando a paternidade ainda numa fase da vida em que os mesmos não apresentam maturidade suficiente para assumi-la, pois não concluíram os estudos, são dependentes economicamente da família e sentem-se obrigados a se submeterem a subempregos por não terem idade, nível escolar e nem tão pouco qualificação profissional para o mercado de trabalho.

Quanto à renda familiar, oito dos adolescentes afirmaram que sua família sobrevive com menos de um salário mínimo, dezessete jovens alegam que são mantidos com apenas um salário mínimo e quatro afirmam que os membros são providos com mais de um salário mínimo. Nesse contexto podemos verificar que a o grupo familiar desses adolescentes pesquisados sobrevivem com menos de um salário mínimo, ou mesmo com apenas um salário destinado a suprir todas as necessidades familiares.

Sobre a naturalidade dos pesquisados, nove são oriundos das comarcas do interior do estado e vinte e um são naturais de Fortaleza, demonstrando que, na capital, há um numero cada vez maior de jovens com envolvimentos em atos infracionais.

Com relação à escolarização doze disseram que estavam matriculados e frequentando a escola antes da internação e dezoito responderam que pararam de estudar há pelo menos dois anos. Desse universo, dezessete revelaram que cursaram ou estavam cursando o quinto ano, nove pararam de estudar no ano e quatro adolescentes abandonaram a escola no início do 7º ano do Ensino Fundamental. Ainda relacionado à escola, foi perguntado como era o seu desempenho escolar antes das drogas. Dez disseram ser satisfatório, oito razoável, oito tinham dificuldade de aprendizagem e cinco apresentavam desempenho insatisfatório. Sobre o desempenho escolar após o uso de drogas responderam: cinco que continuava satisfatório, quatro aprendizagem razoável, doze apresentavam dificuldades na aprendizagem e doze revelaram ser insatisfatório o seu desempenho escolar.

Quanto ao uso de drogas, quatorze jovens dizem ser usuários frequentes, onze se dizem usuários eventuais e cinco se declaram dependentes químicos. A faixa de idade inicial no uso de drogas ilícitas é de, aproximadamente, doze anos.

Indagados acerca de como começaram a usar drogas, doze jovens afirmaram que foi por influencia dos amigos, sete afirmaram por problemas familiares, sete adolescentes que iniciaram porque os pais também são usuários e um jovem respondeu usar drogas para tirar a timidez. Na fala desses jovens fica clara a influencia dos amigos e da família nas condutas inadequadas dos mesmos, no entanto, os problemas familiares e pais usuários de drogas, levando-se em conta que ambos configuram desagregação familiar, superam a influência dos amigos nas suas escolhas.

Dos trinta adolescentes pesquisados, todos afirmam serem usuários de maconha, doze usam maconha e cocaína, oito adolescentes usam maconha, cocaína e comprimidos (artane e rohypnol), seis fazem uso de loló, maconha, comprimidos e mesclado (maconha e crack fumados juntos), cinco usam maconha, mesclado e crack e três adolescentes usam maconha e crack.

Nessa descrição dos tipos de drogas usadas pelos adolescentes notamos que a maconha é a substância mais frequente na vida desses jovens e, segundo eles, não consideram a mesma como sendo droga, pois dizem que o cigarro comum é mais prejudicial que a própria maconha.

Na entrevista realizada com os adolescentes foram elencadas perguntas relacionadas às influencias e consequências das drogas na vida pessoal, bem como perguntas direcionadas à visão do aluno sobre a escola regular e à abordagem da escola sobre a temática.

Perguntamos aos adolescentes que influência a droga exercia sobre eles e, em sua totalidade, responderam que, a partir do seu uso, eles se tornam escravos dela.

"Com 11 anos de idade eu comecei a usar droga. Comecei só no bagulho, só na maconha mesmo, aí eu peguei, comecei a trampar, (trabalhar), aí comecei a cheirar pó, bateu uma coisa em mim, aí comecei a fumar pedra também, tomar rocha, beber, comprimido... eu pensava que podia sair quando quisesse. Me ferrei, não consigo parar, dá até vontade de morrer" (aluno x)

"[...] "O nego", foi preso por causa da droga, faltava o dinheiro, aí eu saía pra roubar. O dinheiro era só pra isso. Só atraso mesmo... furo, só coisa ruim, né, maldade, porque é a droga que leva o cara pra fazer maldade, a roubar, né, um bucado de besteira, né, levar as coisas de dentro de casa"... .(aluno y)

A droga aparece na fala dos jovens usuários como a grande responsável pela sua vulnerabilidade para o cometimento de atos infracionais, pois, quando estão em abstinência, fazem qualquer coisa para conseguir dinheiro para comprá-la e os seus atos culminam com a internação.

Nos depoimentos dos jovens e quando a droga já está instalada na vida destes, eles necessitam contar com o apoio da família no que diz respeito à recuperação da dependência química. A maioria dos adolescentes pesquisados afirma que, embora tenham consciência da devastação que as drogas fazem em suas vidas, só pensam em parar de usar quando se encontram presos ou apanhando dos "canas." A pesquisa revelou que a relação desses jovens com as drogas é uma relação de amor e ódio, ao mesmo tempo em que eles se sentem impotentes e dominados pelas drogas, essas servem de fugas aos problemas, como forma de se tornarem mais autoconfiantes, corajosos, aventureiros e "considerados pela galera"."[...]Optar pelas drogas pode, também, ser o resultado de uma cadeia de fatos que se sucedem na história de um jovem, como um conflito familiar, dificuldades na escola, discriminação, sentimentos de revolta e ingresso em uma gangue" (ADORNO, 2000, p. 34).

É principalmente nos finais de semana, nas turmas de amigos, que ocorre o consumo das drogas entre os adolescentes. O caráter ocasional ou recreativo das drogas revela que elas se apresentam como alternativa de lazer, principalmente entre os jovens habitantes das periferias e pela falta de atividades onde possam se divertir, como atividades esportivas e culturais, sair com a "galera" é a única alternativa.

Além do ato infracional, outros elementos apareceram no desabafo dos adolescentes, no que diz respeito às consequências que as drogas trouxeram para as suas vidas, o que é sempre sinalizado de forma negativa, seja na sociabilidade cotidiana, nas relações familiares e na vida escolar:

"Se fosse por mim, eu nunca tinha começado a usar drogas, porque a droga só leva pro mau caminho direto. Pode ser qualquer droga, se você não tiver grana pra tomar, você vai ter que querer roubar, fazer alguma coisa errada pra tomar", mas os colegas ficam só dando força, a gente fica se fazendo de duro, mas chega um dia que "o nêgo" tá meio chateado e acaba seguindo os colegas, aí já era... todo mundo, quando começa, acha que vai dominar a droga, mas é a droga que domina "o nêgo"... "..(aluno x)

"Eu vi que tava me acabando com uso de droga, botei na cabeça de parar... a pessoa vai ficando bem magra, ficando sem roupa, botando as roupas na seda, vendendo, se não tivesse aquela droga pra você fumar, você se perturbava, você matava até uma pessoa por causa de uma droga "véia", por causa de "quato real." No começo, eu ainda ia pra escola,[...] se liga, que eu antes da droga mandava até legal nas notas, mais aí, chegou um ponto que eu ia pra escola e logo na entrada "os mano" tava de tocaia, pra chamar "o nêgo", pras "parada", ai, né, eu "num" entrava nem na escola, ia era curtir..."(aluno y)

Percebeu-se no relato dos jovens, que as suas vidas estão marcadas pela falta de esperança e perspectivas de conseguirem reverter a sua trajetória de vida.

Questionados sobre a visão que têm da escola regular, quase que unanimemente disseram que esta não é atrativa, as aulas são chatas e os professores, em sua maioria, não sabem lidar com os adolescentes. [...] Antes de usar drogas eu já não gostava de estudar, ia pra escola pra minha mãe não ficar "enchendo o saco"... tinha até uns e outros professores que eu gostava das aulas, poucos..." (aluno x)

Apenas um adolescente disse que gostava da escola e achava que os professores e a direção se preocupavam com a opinião dos alunos sobre como estava sendo o atendimento escolar e pediam a opinião dos mesmos no sentido de oferecer um ensino que chamasse mais a atenção deles.

[...] "A escola que "o nêgo' estudava, tá interado, era legal, a diretora e "os professor", era "dez ano", boa "mermo", [...] os aluno tudo "se interessava", eu "num" faltava, nem nada, mandava bem nas nota e tudo, era amarado em

matemática, inda hoje, "o nêgo", gosta, tá interado, quando "o nêgo" saí, né desse inferno aqui (São Miguel), "o nêgo", vai voltar pra escola antiga..." (aluno y)

Indagados se na escola onde estudam alguém sabia do seu envolvimento com drogas eles responderam que, geralmente, os professores e a direção da escola só se dão conta do fato quando eles começam a faltar as aulas ou apresentam problemas de indisciplina ou completa apatia.

"[...] eu tinha uma professora de português, tá ligado, eu me amarrava na aula dela e tudo, aí, né, eu participava muito, depois, quando eu comecei, na "verdinha" (maconha), eu ficava só quieto na minha, aí, um dia no final da aula a professora me perguntou se eu tava usando droga, dizendo, né, que eu tava muito paradão,... claro que eu neguei e fiquei com muita vergonha. Passei "uns dia" faltando a aula dela e "os colega dizia" que toda a aula ela perguntava por mim, aí, né, e eu voltei a assistir as aulas dela, só, né, que quando a aula tava pra acabar, eu "vazava", pra ela não me chamar",...(aluno x)

"[...] " no começo, ninguém nem desconfiava, "o nêgo" se fazia de bonzinho e até vendia "umas balinha" de maconha pra galera no banheiro da escola, até um "x9" (delator) caguetar "o nêgo"... " (aluno y)

Percebe-se no discurso de um dos adolescentes, a alegria pelo fato da professora ter notado a diferença no seu comportamento, pois configurou para ele a preocupação da mesma para com a sua situação. Notamos, ainda, o receio que o adolescente tinha em decepcionar a mesma.

Partindo de situações como essa, verificamos o quanto é importante no cotidiano de sala de aula estabelecer uma relação entre professor e aluno pautada no respeito e na afetividade mutua para que se possa realmente construir um ambiente de troca de experiências valorativas para ambos.

Abordados se havia na escola alguma ação de prevenção ou combate às drogas, todos foram unânimes em dizer que não, o que havia, eram palestras sobre os tipos de drogas, as consequências do seu uso e que os palestrantes só tinham conhecimento da teoria. Eles, como usuários, tinham muito mais a dizer.

" [...] Uma vez ou outra, quando estourava uma bomba que algum pivete, tava infuguetado, (com muitos problemas) por causa de droga, tá ligado, é que a direção chamava "uns e outro *playboy*" pra falar de droga... a gente, tá ligado, mangava era do Mané, se achando..." (aluno x)

"[...] Um dia veio um crente, todo na beca, com uma bíblia debaixo do braço, esse sim, se garantiu... já tinha usado todo tipo de droga, o maluco falava e "neguim" ficava só interado no que "o doido" dizia... "o nêgo" gostou quando o crente disse que usar droga não era ruim, a "lombra" era boa, mas não podia negar o estrago que a droga, tinha feito pra família dele e que precisou quase morrer pra largar o vício.... "o nêgo" se ligou nas parada que o crente falou...." (aluno y)

É compreensível, mas preocupante, as colocações que os jovens fazem sobre as abordagens com relação ao uso de drogas, pois eles tendem a valorizar apenas a oratória daqueles que são ou foram usuários de droga. É como se os demais não tivessem importância alguma para eles, no entanto, para os educadores essa é uma questão que merece ser bastante debatida, com o intuito de encontrar alternativas que favoreçam uma ação mobilizadora que alcance esses jovens e que promova uma autorreflexão diante dessa nova ordem estabelecida que é "droga", que dia a dia vem se instalando na vida desses jovens, consagrando um verdadeiro extermínio juvenil e quando falamos "extermínio" não é apenas no sentido de morrer, é também perceber o quanto esses jovens estão mortos, de valores, de conhecimentos e de sonhos.

Foi perguntado como deveria ser, na opinião dos adolescentes, a abordagem sobre o tema: Drogas na escola e ele responderam de prontidão que deveriam, em primeiro lugar, pedir a opinião dos alunos, para que eles pudessem sugerir o que era do interesse deles.

"Os professor" deviam perguntar a opinião do aluno, num caso, né, quando fosse falar de drogas, pra ver se "nóis tem" a nossa opinião de como a gente gostaria que fosse a aula" (aluno x)

"Todo mundo fica falando que "os aluno num se interessa", é por causa que ninguém "escuta nóis", ai, né, "nóis" também "num escuta" os outro" (aluno y)

É quase unanimidade a percepção dos adolescentes quanto ao papel da escola no processo de abordagem à temática droga, fica claro que a mesma não está conseguindo mobilizar os educandos para a discussão acerca do tema em questão, o que é uma pena, pois a escola deveria ser um local de formação de opinião, onde professores e alunos pudessem problematizar não só a temática droga, mas toda e qualquer tema, para que através do debate os alunos, pudessem construir e consolidar saberes com o intuito de se formar cidadãos mais preparados para lidar com questões tão polemicas e sérias como as drogas, principalmente na adolescência.

É importante não esquecer a família como parceira nesse aprimoramento e construção de saberes, pois se a mesma não estiver presente nesse processo, participando da vida escolar do filho a escola sozinha não dará conta dessa difícil tarefa.

Na fala dos adolescentes, fica claro a insatisfação desses para com o modelo de escola que eles estão inseridos, é necessário que os educadores avaliem os seus conceitos e métodos de ensino, com o intuito de melhor atender os educandos e dessa forma a escola seja mais atrativa e atualizada.

De acordo com Freire, uma das tarefas primordiais do educador é trabalhar com os educandos a partir de uma rigorosidade metódica, aproximando-se o máximo possível dos objetos cognoscíveis, da realidade que se apresenta.

"Essa aproximação só será possível se a crítica fizer parte das condições do processo de aprendizagem e se essas condições transformarem os educandos em verdadeiros sujeitos da construção e da reconstrução do saber ensinado. O objeto ensinado, dessa forma, é "apreendido na sua razão de ser e, portanto, apreendido pelos educandos" (Freire, 1996, p.29).

Como educadora de EJA há doze anos, percebe-se na prática que quando se trabalha os conteúdos, priorizando as necessidades e os reais interesses dos educandos a aula flui de maneira mais proveitosa e os mesmos participam de forma voluntaria. Dessa forma, tenho a certeza de estar cumprindo o meu dever como educadora e os alunos conseguem estabelecer um paralelo entre os conteúdos estudados e a sua própria realidade. Freire desafia o educador ao dizer: "Daí a impossibilidade de vir a tornar-se um professor crítico se, mecanicamente memorizador, é muito mais um repetidor cadenciado de frases e de ideias inertes do que um desafiador." (Freire, 1996, p.30)

Acredita-se que é fundamental no processo ensino-aprendizagem que o professor respeite a maneira de ser dos educandos, pois dessa forma poderemos mediar a formação de seres humanos mais reflexivos e conscientes.

O enfoque da pedagogia libertadora de Freire aposta numa formação que prepare os sujeitos para uma atuação em um mundo que lhes exige o tempo todo, posicionar-se frente a escolhas existenciais e, no enfrentamento dessas escolhas, os sujeitos terão a capacidade de criar possibilidades diante das situações vivenciadas. Somente com uma educação que priorize a liberdade de construção e reconstrução e, em consequência, a criatividade, será possível à formação de um cidadão consciente de suas escolhas.

Levando as ideias de Paulo Freire para a questão abordada no presente estudo e na fala dos alunos ao se queixarem de que as palestras sobre drogas que são levadas para as escolas não conseguem chamar a sua atenção, percebemos que a estratégia não alcançou os seus objetivos, pois foi apenas imposta pelos educadores, não houve um diálogo em que os educandos pudessem colocar aquilo de que realmente necessitavam.

Impor informações distantes da realidade dos alunos, quando elas deveriam fazer parte de um contexto maior, para que desses instrumentos os educandos façam possíveis escolhas do futuro é imprescindível para que haja um melhor aproveitamento da ação pedagógica. Se não há uma proposta educativa que viabilize a liberdade de ser dos educandos e que se apresente numa realidade vívida, provavelmente eles apresentarão resistência. Nesse sentido, Freire propõe a pedagogia dialógica que se fundamenta na abertura do dialogo educador X educando e na reflexão crítica.

"... tomar a própria prática de abertura ao outro como objeto da reflexão crítica deveria fazer parte da aventura docente. A razão ética da abertura, seu fundamento político, sua referência pedagógica; a boniteza que há nela como viabilidade do diálogo. A experiência da abertura como experiência fundante do ser inacabado que terminou por se saber inacabado. Seria impossível saber inacabado e não se abrir ao mundo e aos outros à procura de explicação, de respostas a múltiplas perguntas. O fechamento ao mundo e aos outros se torna transgressão ao impulso natural da incompletude." (Freire, 1996, p.153)

A ideia de uma educação que tenha como fundamento a formação conscientizadora do educando é o princípio fundamental da proposta pedagógica de Paulo Freire. Dessa forma, para que um trabalho de conscientização tenha eco para os

educandos, terá de ser construído juntamente com eles, partindo daquilo que é importante para aquele público.

A disponibilidade ao diálogo, o respeito às diferenças entre aquilo que penso e aquilo que os outros pensam revelam a possibilidade da aproximação existencial e é neste encontro que se torna possível a construção, a desconstrução e a recriação na prática educativa. "É impossível criar a segurança fora do risco da disponibilidade". (Freire, 1996, p. 152).

Escutar do educando sobre o seu conceito referente ao objeto droga, suas significações, a compreensão desses significados dentro de um contexto real e particular é fundamental para a elaboração e reelaboração de uma nova concepção de vida e para o posicionamento referente às escolhas. Impor conceitos a pessoas que estão buscando sua autoafirmação e identidade parece não contribuir para o amadurecimento pessoal.

Acredita-se que o mais importante para que um método de ensino atinja a sua finalidade é que o educador se esforce no sentido de relativizar as situações para que possa romper com a mitificação, ou seja, buscar algo que possa ser palpável e tenha um significado para o educando. E isso somente será possível à medida que compreenda as condições culturais, históricas e sociais no contexto no qual esta inserida. Mesmo os conhecimentos que possam parecer os mais estáveis e exatos precisam de uma relativização que os remeta às condições de sua configuração real e atual.

No caso em estudo, não basta ao educador possuir o conhecimento científico acerca do objeto droga (quanto e como qualquer outro objeto de conhecimento, possui reflexos ideológicos). Necessário se faz compreender como se dão as relações dos adolescentes com esse objeto, como ele é veiculado no mercado, quais condições sociais, culturais e políticas sustentam o objeto, quais os aspectos biológicos e psicológicos implícitos ao uso. Fazendo assim, é possível que o conhecimento abranja uma verdade que não seja absoluta, mas uma verdade que tenha relação com o existir de cada adolescente. Possuindo liberdade de construir o conhecimento junto com o educador, o adolescente poderá exercer sua capacidade de, enquanto ser livre, escolher e acatar o curso das circunstâncias externas e internas. Afinal, uma proposta de prevenção ao uso de drogas deverá ter o objetivo de fixar raízes, no sentido de sua conscientização ao longo da vida. Talvez não fosse proveitoso, então, apenas proibir, mas cada adolescente perceber se quer ou não proibir-se desse uso, percebendo, então, o significado da escolha que fez para sua vida.

Observou-se na pesquisa realizada que a problemática do uso de drogas na adolescência afeta diretamente o desempenho do aluno no processo ensino aprendizagem e o seu fracasso acaba por distanciá-lo do ambiente escolar. É notório na fala dos adolescentes que a comunidade escolar encontra-se despreparada para atender uma demanda cada vez maior de adolescentes com envolvimento com drogas. Na verdade a problemática do uso de drogas se fosse trabalhada preventivamente, poderiam ter uma eficácia maior nos seus resultados. Notamos, também, que a família, não percebe a principio a droga se instalando na vida do seu filho. Quando identifica nega e, nesse meio tempo, os transtornos vão se instalando no ambiente familiar, social e escolar.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O uso de drogas não é um fato novo, sua procura existe desde o início da humanidade, quando se destinava aos rituais místicos, fins medicinais, sem representar danos para a humanidade. Com a mudança no contexto mundial, repercutindo nas transformações sociais e econômicas, o ser humano modificou seus valores, preocupando-se mais em competir, ganhar, ter o uso da tecnologia, sentir prazer imediato.

Essa acelerada corrida pelos bens materiais ocasiona muitas vezes as frustrações em satisfazer às questões pessoal e material, associadas a outros fatores de riscos, o que levam pessoas a ingerir substâncias psicoativas, que modificam o comportamento, alienando-o e produzindo uma falsa conquista de bem-estar.

Dessa forma, pode-se deduzir que a criminalidade pode ser um meio de ascensão social, ainda que ilusória, em que o adolescente se estabelece em um grupo de referência fazendo parte de um grupo onde pode testar seus limites, anseios e respeito. A busca e a oferta de drogas são ações desenvolvidas por usuários e traficantes, tornado-se fatos patológicos sociais, em que as principais vítimas são as crianças e os adolescentes.

A desigualdade e o desequilíbrio social são uma verdade visível. O poder econômico, a cada dia, é o que conta nas relações pessoais e sociais. Nesse cenário, o consumo ocupa o papel fundamental na humanidade e, não poderiam estar de fora os adolescentes desta pesquisa, que, na ânsia de se sentirem incluídos, acabam dentro de um processo de criminalidade, envolvidos no contexto de droga, por serem oriundos das classes menos favorecidas.

Sabe-se que a droga não é a única causa da violência na sociedade, nem tão pouca o fracasso do processo escolar. A relação com o consumo de droga pelo adolescente e a associação com a criminalidade é tema que preocupa, há muito, os profissionais que atuam na área da infância e juventude, e, sobretudo os profissionais da educação, que se veem em desvantagem em relação à falta de interesse dos alunos em suas aulas, pois esses preferem ficar com a "galera" a ter que encarar diariamente quatro horas de aula.

Não se pode tratar o caso apenas como um caso de polícia, saúde, segregação social, desconstrução familiar ou de exclusão do ambiente educacional. Deve ser a relação de todos esses fatores associados a uma abordagem social e educativa, tendo

como retaguarda a implantação de políticas públicas que, aliada a uma abordagem educacional, favoreça um ambiente de construção de valores no qual a droga seja discutida entre alunos, educadores e família, não com o intuito de mascarar ou banalizar a problemática, mas debatê-la de forma séria, libertando os atores desse processo de seus preconceitos e temores.

Na pesquisa junto aos alunos da EJA III, usuários de drogas, internos no Centro Educacional São Miguel, verificamos a carência desses jovens de serem ouvidos e quando é dada essa oportunidade de se expressarem, percebemos o quanto eles têm a dizer, com seu linguajar próprio e peculiar, carregado de gírias que é tão característico deles, é necessário que estejamos preparadas para escutá-los e ampará-los nos seus anseios e nas suas angústias.

Constou-se na pesquisa que a droga é, sem dúvida, um fator preponderante no agravamento das dificuldades de aprendizagem, apresentadas pelos alunos, mas percebemos, também, que a defasagem de apropriação de conteúdos, surge bem antes desse adolescente, ter a sua primeira experiência com a droga.

Percebeu-se na fala dos jovens que a comunidade escolar até tenta desenvolver ações em conjunto com a família, mas, na maioria das vezes, esses não atendem ao chamado da escola. O interesse das famílias pela vida escolar dos filhos ocorre, principalmente, quando o problema das drogas já está instalado, situação muito similar ao que ocorre no Centro Educacional São Miguel, que ao receber os adolescentes encaminhados pelo juizado os pais depositam na equipe de trabalho toda a responsabilidade pela recuperação dos seus filhos.

Não é nossa intenção buscar culpados para a problemática abordada, no entanto, compreende-se que o adolescente, a família, a escola, o centro de internação não conseguirão nada sozinhos, a menos que haja um esforço conjunto.

Sabe-se que os adolescentes são muitas vezes vítima do contexto social do qual fazem parte e percebemos nas entrevistas o quanto o meio interfere na vida desses jovens, cabendo a família, a escola, ampará-los e orientá-los e, ao poder publico, promover políticas públicas que amparem esses jovens no sentido de resgatar a sua saúde, pois a drogadição é um problema de saúde pública e deve ser tratada com a devida atenção.

Por fim, acredita-se que o referido estudo atendeu às expectativas, contudo, não serão medidos esforços no intuito de buscar alternativas de que favoreçam momentos de discussões e debates com a participação de adolescentes, educadores e

famílias e que estas aconteçam, principalmente, no Centro Educacional São Miguel, aproveitando o momento na vida desses jovens em que eles estão presos, e em abstinência. Assim, poderão refletir sobre as suas condutas na busca de se libertarem das drogas e retornarem ao convívio familiar, escolar e social, mais fortalecidos.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, S.. Adolescentes, crime e violência. In: **Juventude em debate** (H. W.

Abramo, M. V., Freitas & M. P. Sposito, org.), p. 97-109, São Paulo: Cortez Editora, 2000.

ABERASTURY, A. e cols. **Adolescência.** Porto Alegre: Editora Artes Médicas, 1980. 246.p.

BECKER, Daniel. **O que é adolescência?** Coleção Primeiros Passos. São Paulo:Brasiliense, 1992.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº. 4.345, de 26 de agosto de 2002**. Institui a Política Nacional Antidrogas e dá outras providências. 2006. [Online]. Disponível em: <a href="https://www.planalto.gov.br/casacivil/site/static/le.htm">https://www.planalto.gov.br/casacivil/site/static/le.htm</a>. Acesso em: 15/09/2012

CALLIGARIS, C. A adolescência. São Paulo: Publifolha, 2000.

CEARÁ. Proposta de atendimento ao adolescente em conflito com a lei no estado do Ceará. Fortaleza: Secretaria da Ação Social – SAS, 2002.

DIAS, Débora; PARENTE, Cristiane. Jefferson Peres: a favor da legalização das drogas. Contra o narcotráfico. Entrevista Páginas Azuis. **Jornal O Povo**. 23 ago. 2004. [Online]. Disponível em: <a href="http://www.noolhar.com/opovo/paginasazuis/">http://www.noolhar.com/opovo/paginasazuis/</a> 394336.html>. Acesso em: 19/10/2012

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado: comentários jurídicos e sociais. 2. ed. São Paulo: Malheiros Editores. 1992.

FALEIROS, Vicente de Paula. Saber profissional e poder institucional. São Paulo: Cortez, 1985. FREIRE, Paulo. Educação como Prática da Liberdade. Rio de Janeiro: Paz Terra, 1999. \_\_\_\_. Educação e Mudança. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979. \_\_\_\_. Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa. Rio de Janeiro: Paz Terra, 1996. FREIRE, Paulo; SHOR, Ira. Medo e Ousadia: o cotidiano do professor. Rio de Janeiro:Paz Terra,1986 JURGERMAN, M; TIBA, C. Adolescência e Abuso de Drogas, São Paulo 1998. MACRAE, Edward. Uso da ayahuasca nos rituais de cura do Santo Daime. In; Etnocenologia, textos selecionados. Greiner, C. e Bião, A. (orgs.) São Paulo: Annablume, 1999, 9 p. MASUR, Jandira. Drogas, subsídios para uma discussão. Jandira Masur, Elisaldo Carlini. 4 ed., São Paulo: Brasiliense, 1993. \_\_\_\_\_. O que é o alcoolismo. São Paulo: Editora brasiliense, 1987. (Coleção

OSTERNE, Maria do socorro Ferreira. Dos "enjeitados" do rei aos "pivetes" nas ruas: três séculos depois. In: **Curso Criança e Adolescente em Busca da Cidadania**. Fascículo I. Fortaleza: Universidade Aberta do Nordeste, Fundação Demócrito Rocha, Jornal O Povo, 25 jun. 1993.

Primeiros Passos, v. 205).

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Responsabilidade Civil**. 9 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

PONTES, Cleto Brasileiro. A droga hoje. Fortaleza: Stylus Comunicações, 1990.

POSTER, M. Teoria crítica da família. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo -SINASE/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília-DF: CONANDA, 2006. 100 p.

VELHO, Gilberto. Desvio e divergência. 8. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

VOLPI, M. O adolescente e o ato infracional. São Paulo: Cortez, 1999.

YARIA, Juan A. **Toxicomania**: a verdade social em negativo. Trad. J. A. Ceschin.

São Paulo: Edições Loyola, 1985.

ZAGURY, Tânia. **O adolescente por ele mesmo**. Rio de Janeiro, RJ: Record, 1997.

\_\_\_\_\_. Os direitos dos pais. Rio de Janeiro, RJ: Record, 2004.

ZALUAR, Alba. Condomínio do diabo. Rio de Janeiro: Revan / ed. UFRJ, 1994.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BERGERET, J.; LEBLANC. J. Toxicomanias; uma visão multidisciplinar. Porto Alegre: Artes Médicas Sul. 1991.

BUCHER, R. Drogas e drogadição no Brasil. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.

FREITAS, A.P.P. Adolescência, família e drogas: a função paterna e a questão dos limites. Rio de Janeiro: Maud, 2002..

# **ANEXOS**

#### ANEXO 01

Questionário a ser aplicado com os adolescentes da EJA III, internos no Centro Educacional São Miguel.

Atendendo solicitação do curso de Especialização em EJA no Sistema Prisional, solicito a sua contribuição no sentido de responder ao questionário abaixo:

110	ENTIFICAÇÃO:		
1.1-Idade:			<del></del>
1.7- Bairro:  2.Idade em que começou a usar drogas? ( )  3. Que tipo de drogas usa?			
	_		)cocaina
(	)cola )lol	(	)cocaina )comprimidos (rohypnol, artane)
	)cola	(	)cocaina )comprimidos (rohypnol, artane) )crack
	)cola )lol	(	)comprimidos (rohypnol, artane)
( ( ( -	)cola )lol )maconha )mesclado	(	)comprimidos (rohypnol, artane) )crack
( ( ( 	)cola )lol )maconha )mesclado  O que o levou a usar	( ( ( (	)comprimidos (rohypnol, artane) )crack
( ( ( -	)cola )lol )maconha )mesclado  O que o levou a usar )Influencia dos ar	( ( ( ( c drogas?	)comprimidos (rohypnol, artane) )crack
( ( ( 	)cola )lol )maconha )mesclado  O que o levou a usar )Influencia dos ar )Problemas famili	( ( ( ( c drogas?	)comprimidos (rohypnol, artane) )crack
( ( ( 4.0	)cola )lol )maconha )mesclado  O que o levou a usar )Influencia dos ar	( ( ( ( c drogas?	)comprimidos (rohypnol, artane) )crack

Satisfatório Razoável Apresentava dificuldades na aprendizagem
Apresentava dificuldades na aprendizagem
Incotinfatónia
Insatisfatório
outros
mo era o seu desempenho escolar depois do uso de drogas? Satisfatório
mo era o seu desempenho escolar depois do uso de drogas?
Razoável
Apresentava dificuldades na aprendizagem
Insatisfatório
outros
1

#### ANEXO 02

Entrevista a ser aplicado com os adolescentes da EJA III, internos no Centro Educacional São Miguel.

Atendendo solicitação do curso de Especialização em EJA no Sistema Prisional, solicito a sua contribuição no sentido de responder a entrevista que se segue:

- 1. Que influencia a droga exerce sobre você?
- 2. Que consequências as drogas trouxe para a sua vida
- 3. O que você acha da escola regular?
- 4. Na escola onde você estudava quem sabia do seu envolvimento com drogas e qual foi a reação deles sobre o assunto?
- 5. A escola onde você estudou ou estuda tem alguma ação de combate ao uso de drogas?
  - 6. Como deveria ser em sua opinião, a abordagem sobre o tema: Drogas?